



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0609/16	DATA: 14/06/2016	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h40min	TÉRMINO: 18h01min	PÁGINAS: 72

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação da apreciação do parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério, ao Processo nº 1, de 2015 (Representação nº 01, de 2015, do PSOL e da Rede), em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções ininteligíveis.
Houve manifestação na plateia.
Houve manifestações no plenário.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à continuação da apreciação do parecer do Deputado Marcos Rogério, referente ao Processo nº 01, de 2015 — Representação nº 01, de 2015, do PSOL e da Rede —, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da última reunião deste Conselho de Ética, realizada em 7 de junho de 2016.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Peço dispensa da ata, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Peço dispensa da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião deste Conselho, realizada em 7 de junho de 2016.

Informo que no dia 7 de junho foi enviada a este Conselho pela Presidência desta Casa a renúncia do Deputado Carlos Henrique Gaguim à vaga de suplente deste Conselho de Ética. Também no dia 7 de junho foi protocolada neste Conselho a indicação do Deputado Marcelo Aro para o mandato de membro suplente deste órgão.

Dou boas-vindas aos Deputados.

Informo que no dia 10 de junho foi protocolado neste Conselho, pela Presidência da Casa, a renúncia do Deputado Onyx Lorenzoni à vaga de suplente do Conselho de Ética. Informo que o Deputado Onyx Lorenzoni está em viagem ao exterior. Por isso a sua renúncia.

No dia 13 de junho de 2016, foi protocolada neste Conselho a indicação do Deputado Mandetta para o mandato de membro suplente deste órgão, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni. Dou boas-vindas ao Deputado Mandetta.

Esta reunião foi convocada para dar continuidade à apreciação do parecer do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 01, de 2015, referente à



Representação nº 01, de 2015, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Registro a presença do Dr. Marcelo Nobre, advogado do Deputado Eduardo Cunha.

Na última reunião deste Conselho, em 7 de junho de 2016, foi encerrada a discussão do parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério.

Para o bom andamento dos trabalhos, informo os procedimentos a serem adotados por este Conselho nesta reunião.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Será concedido o prazo de até 10 minutos ao Relator para réplica e igual prazo da defesa para a tréplica. Logo após será iniciada a votação do parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério.

Esclareço que não será permitido o uso da palavra pelo Deputado após o início da tréplica da defesa. A defesa do Deputado Eduardo Cunha usará a palavra para tréplica antes do início da votação. A defesa falará por último, em atenção ao princípio da ampla defesa.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu queria fazer um esclarecimento e um encaminhamento, se V.Exa. me permitir, antes de passar a palavra ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Encaminhamento?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não. Um esclarecimento primeiro em relação ao Relator e um encaminhamento, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado, concedo-lhe a palavra para um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O esclarecimento é o seguinte: considerando que nós acompanhamos pela imprensa, nos últimos dias, o pedido da Procuradoria-Geral da República, em relação à suspensão dos direitos políticos do Deputado Eduardo Cunha e também em relação ao pedido de ressarcimento de quase 81 milhões dele e de mais 17 milhões de sua esposa.



Eu queria saber do Relator se S.Exa. está incluindo essas questões no relatório, se vai incluir essas questões no relatório, ou se nós votaremos o relatório do jeito que está, porque me parece que essas questões são bastante relevantes.

O encaminhamento, depois desse esclarecimento, era de que V.Exa. está dizendo que os membros não poderão mais utilizar da palavra.

Eu queria ir além, eu queria fazer uma sugestão de que os próprios Líderes, eu sei que é regimental, abrissem mão da palavra para que nós agilizássemos inclusive a votação, até porque a população já espera demais de nós, que encerremos esse processo que se arrasta já por 8 meses e que precisa ter um desfecho o mais rápido possível. É isto o que a população nos pede.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Foi uma questão de ordem, Sr. Presidente? Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Carlos Marun, nós queremos fazer com que essa Comissão na sessão de hoje transcorra no clima mais ameno possível, com toda tranquilidade. Como eu estou muito paciente, sou muito paciente, continuo paciente, achei que o Deputado poderia fazer um esclarecimento, apenas um esclarecimento, uma pergunta ao Relator. Logicamente que o Relator vai responder daqui a pouco. Quanto a isso não tem procedência, mas o Relator explicará melhor.

Portanto, se V.Exa. também precisar de algum tempo, de algum esclarecimento, V.Exa. também terá, sem dúvida nenhuma.

É só questão de deixar o clima ameno e com muita tranquilidade. Espero que assim transcorra o dia de hoje, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, também num clima de absoluta paz, amor, fraternidade, eu quero só destacar o seguinte: as palavras do Deputado Valmir Prascidelli são contraditórias. Ao tempo que S.Exa. pede praticamente para se reabrir o processo, ele pede celeridade no julgamento. Então, meu querido amigo, eminente Deputado por quem eu tenho uma elevada consideração, decida. Se quer que o processo efetivamente avance e nós votemos hoje, ou se quer reabrir o processo aditando novas questões que não fazem parte desse processo.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu não pedi para reabrir, Deputado Carlos Marun. Eu pedi exatamente esclarecimento nesse sentido ao Relator. Não foi para reabrir, não. Ao contrário, é que são questões relevantes e eu pedi exatamente esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado, está devidamente esclarecido. Se V.Exa. permitir, eu concluo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Pois não. Vá, Deputado, fale.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu quero dizer ao meu colega de bancada neste Conselho e atuante Deputado Valmir Prascidelli, já que, na verdade, pelo que parece, esta reunião deve ser a última desse processo em relação ao Deputado Eduardo Cunha e nós não vamos ter o tempo de discussão, vamos ter apenas o tempo de Lideranças, que aquelas Lideranças que estão inscritas, inclusive eu estou inscrito, aproveitem para também falar da conjuntura política que nós estamos vivendo neste plenário.

Eu li no jornal de grande circulação ontem em Belém que o Presidente Cunha ameaçou 150. Se ele cair, vão cair 150, vai cair um Senador e um Ministro próximo do Presidente Michel Temer. Pelo que nós estamos sabendo, Michel Temer está exercendo uma pressão muito grande para que o Eduardo Cunha se salve aqui hoje no plenário deste Conselho de Ética.

Então eu acho que nós temos que fazer o debate político, sim, aqui nesse Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado, hoje nós vamos fazer a votação. Portanto, Senhores, eu já dei a palavra, já fui benevolente em permitir que falassem. Vamos ao que interessa neste instante.

Recebi, Srs. Deputados, hoje pela manhã, entre as 9h30min e as 10 horas da manhã, comunicação do Banco Central, a conclusão daquele relatório que o Banco Central enviou ao Conselho de Ética há cerca de 2 meses. Nessa conclusão, ele informa... Ele estará à disposição dos Srs. Deputados no Conselho de Ética. Não tirei cópia, porque não é permitido e é muito extenso também.



Em suma, esse relatório afirma que o Deputado Eduardo Cunha tem recursos fora do Brasil, que a esposa dele, D. Cláudia, também tem recursos fora. Tanto isto é verdade que o Banco Central estipulou uma multa de 1 milhão de reais para o Deputado Eduardo Cunha e 132 mil de reais de infração à Sra. Cláudia Cruz. É óbvio que essas multas estão sujeitas a recursos junto ao Banco Central, mas a conclusão do relatório que foi entregue aqui vem exatamente ao encontro do relatório que o Relator Marcos Rogério elaborou aqui para os Srs. Deputados, para ser aprovado ou não no dia de hoje.

Portanto, aos Deputados que quiserem ter conhecimento, saber o teor dessa comunicação do Banco Central, ela estará à disposição na Secretaria do Conselho de Ética para vista dos senhores.

Concedo a palavra ao Deputado Molon, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, é possível circular uma cópia aqui para nós? Eu peço isso a V.Exa. Eu queria uma cópia da íntegra do documento do Banco Central, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu não vou tirar cópia, eu disse que não posso. Pediu-se aqui que ele fosse usado no âmbito do Conselho de Ética. Eu não vou tirar cópia, não vou circulá-lo, para que isso não transcenda ao Conselho de Ética. Vou apenas passar esse documento que chegou do Banco Central às mãos do Relator. Tenho a obrigação, como... Vem exatamente e fala do relatório anterior, que está na mão do Relator.

Eu quero aproveitar, neste instante, Deputado Marcos Rogério, para passar às suas mãos os documentos que foram entregues hoje pela manhã ao Conselho de Ética. Por favor.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Está bem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consideração a respeito disso.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Espere aí, Deputado Rogério. Deputado Marun, eu vou deixar que o...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Este ato é um ato formal...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou deixar que o Relator fale primeiro e, depois, V.Exa. terá a palavra. Por favor, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu queria, inicialmente, agradecer a V.Exa. pela celeridade. Esse documento chegou agora pela manhã, e V.Exa. o faz chegar às mãos deste Relator. Porém, em respeito ao Plenário e em respeito, especialmente, às regras regimentais e ao nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar, por força do art. 14, § 4º, inciso IV do Código de Ética e por força do art. 13 do nosso Regulamento, eu deixo de acolher esse documento, posto que apresentado intempestivamente à fase de instrução. Portanto, eu só posso acolher documentos, provas, até a conclusão da instrução. Isto é o que está no art. 13 do Regulamento do nosso Conselho de Ética, que diz:

“A Mesa da Câmara, o representante, o representado ou qualquer Deputado poderá requerer a juntada de documentos em qualquer fase do processo até o encerramento da instrução”.

O art. 14, § 4º, inciso IV também diz que, finda a instrução, proferirá o relatório o Relator.

Portanto, eu devolvo a V.Exa. esses documentos. Por parte deste Relator, eles não constarão do processo pelos óbices que temos e que são, respeitosamente, intransponíveis.

Obviamente, a formação do convencimento das Sras. e Srs. Parlamentares aqui se dá pelo conjunto das provas presentes nos autos. Porém, pela natureza do processo nesta Casa, neste Colegiado, obviamente, fatos que são das circunstâncias do processo não deixam de ser conhecidos dos membros do Conselho, e, ao formar o seu convencimento, cada um o forma de acordo com aquilo que está nos autos e de acordo com os acontecimentos. Porém, regimentalmente, processualmente, não me parece adequado, regimental, fazer a acolhida.

Eu agradeço a V.Exa. a gentileza, mas devolvo a V.Exa., pelo impedimento que tem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, nobre Relator.

Isso já era do meu conhecimento — V.Exa. não deveria acatar —, mas fiz isso por dever de ofício, para dar conhecimento ao Plenário do Conselho de Ética e ao seu Relator. Era óbvio que V.Exa. não iria colocá-lo no relatório, mas era minha obrigação trazê-lo ao conhecimento dos Srs. Deputados e dizer aos Srs. Deputados que a íntegra do que está aqui está à disposição, no Conselho de Ética, dos Srs. Deputados que queiram ter conhecimento do inteiro teor do documento que aqui se encontra. Se algum Deputado quiser...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, eu peço para observar os documentos. Autorização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não entendi. *(Pausa.)*
Ah, o Deputado...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu gostaria de ler o conteúdo.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Da mesma forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não. O Deputado Molon acabou de pedir isso. Então, eu vou passá-lo aqui na mesa. Que não saia da mesa.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, pergunto, apenas para esclarecer: o documento chegou à Comissão em caráter sigiloso? Pergunto apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. É um documento público. Apenas pede-se que não seja tirada cópia e que seja de uso exclusivo do Conselho de Ética.

Então, eu estou... Até acabar a reunião, é prudente — já que não vai fazer parte do processo — que não transite no Conselho.

Deputado Marun, V.Exa. pode interromper o seu chimarrão e usar da palavra, por favor?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Preliminarmente, parabênzo o Relator pela decisão regimental tomada de não agregar, neste momento, esse documento ao processo ou às discussões desta



Casa. V.Exa., efetivamente, faz com que até se fortaleça, neste seu colega, um sentimento de carinho.

V.Exa. foi extremamente justo neste momento. Se tivesse, talvez, sido tentado pela busca de um objetivo e agido de forma diversa da que agiu... Mas V.Exa. não se deixou contaminar por esse clima e V.Exa. esteve — e está — à altura... Mesmo que eu discorde muito de V.Exa., V.Exa. prova que está à altura da responsabilidade que tem num momento em que se está julgando um colega.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu quero dizer que esse relatório, pelo momento em que chega a esta Casa, perde, inclusive, a sua respeitabilidade.

Há 1 ano — há 1 ano — isso está em discussão. Há 1 ano é pública a existência desse *trust*. E o Banco Central vai, volta, vem e o faz chegar aqui exatamente neste momento em que nós começamos a julgar o Presidente Eduardo Cunha?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É uma coincidência, no meu modo de ver, que se torna desrespeitosa a esta Casa.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Com todo...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Os outros Poderes têm que nos respeitar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Com todo o respeito, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - E essa coincidência é desrespeitosa com este Conselho!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Isso é litigância de má-fé!

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, com todo o respeito ao Deputado Marun, mas... Senão nós vamos abrir o debate aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. usou da palavra. Eu fui benevolente, dei a V.Exa. a minha palavra, concedi a palavra ao Deputado Marun, agora eu vou concedê-la ao Deputado Marchezan. Agora, a partir daí...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas nós não vamos fazer o debate Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou suspender o debate, vou suspender esse tipo de conversa. Nós vamos nos ater a justamente... Agora, depois da palavra... O Relator e a defesa. Portanto... Por último...

Deputado, por favor, seja rápido.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Serei bastante breve. Falarei com relação apenas à decisão de V.Exa.

Um dos preceitos constitucionais básicos da Constituição Federal é o princípio da transparência. Com a regulamentação desse princípio — ou de parte dele — pela lei da transparência, tudo que não é público está definido em lei. Então, o pedido do Banco Central a V.Exa. não tem nenhum valor.

Eu não tenho nenhum interesse em olhar esse documento. Não acho que ele tenha alguma validade específica para o caso em concreto que está sendo analisado a esta altura. No entanto, Sr. Presidente, eu apenas queria que V.Exa. refletisse sobre o fato de não deixar que os Parlamentares da Casa ou qualquer cidadão possam ter acesso a um documento que não está sob sigilo legal. O que não está sob sigilo legal é, por regra, transparente e acessível a qualquer brasileiro, quiçá a algum Parlamentar da própria Comissão.

Então, eu não quero polemizar nisto, mas só não considero plausível deixar ver alguma questão de transparência ser relativizada aqui.

Peço que V.Exa. reflita e possa, depois, mudar de ideia.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor. Um minuto, por favor.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - É inquestionável que V.Exa. tem uma paciência de Jó, mas vamos chegar de blá-blá-blá! Vamos parar e votar esse negócio!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O povo brasileiro está cansado. Ninguém aguenta mais! A imprensa não aguenta mais! No *Jornal Nacional*, no *Jornal da Record*, só se fala em Lava-Jato! O momento é agora! Senão, vai se passar mais 1 ano!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, vamos dar celeridade ao Relator e à defesa e votar! Acabou e pronto!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, Deputado Marchezan, não é razoável que eu tire cópia e distribua agora um documento que não vai fazer parte do processo. Isso vai causar tumulto aqui. Eu o deixei aqui. Se alguém quiser... Se V.Exa. quiser ver o processo, pode vir aqui e ver, mas não seria razoável nós tumultuarmos o processo neste instante. Por isso, peço a compreensão de V.Exa.

Portanto, passo a palavra ao Relator, por 10 minutos. *(Pausa.)*

Esperem. Desculpem-me. Antes disso, eu tenho uma relação dos Líderes que estão inscritos para usar da palavra. Antes de passar a palavra ao Relator e à defesa, que será a última a se pronunciar, eu vou passar a palavra aos Líderes inscritos.

O primeiro Líder inscrito é o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, considerando que todos os Líderes já falaram, nós não poderíamos fazer um acordo de todos os Líderes, abrir mão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, acordo é acordo. V.Exa., como Líder que é, promova... V.Exa. proponha isso aos Líderes. Se os Líderes... O Deputado...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. Bom, não há acordo, não há acordo. Portanto, com a palavra o Deputado Júlio Delgado.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares deste Conselho e aqueles que vêm aqui, assessoria e imprensa, eu acho que nós chegamos, realmente, a um epílogo dessa questão.

Concordo com a consulta, e quero cumprimentar o Relator e o Presidente pela sua realização, mas sem aceitar aditamentos, para que nós possamos votar essa parte, até porque tudo que está aí já é de conhecimento público.

Houve um equívoco do Deputado Marun, que disse que há 1 ano nós discutimos isso. No fim do ano, mais precisamente em dezembro, foi feita uma operação na residência oficial do Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Essa operação chamava-se Catilinárias.

As Catilinárias foram uma série de discursos — e aqueles que são advogados sabem — célebres do cônsul romano Cícero contra Catilina, Senador que planejava derrubar o governo republicano.

A intervenção de Cícero se tornou um clássico da política e passou a ser invocada, ao longo dos últimos 2 mil anos, sempre que um homem público atenta contra o interesse geral da população.

Em um dos textos, Cícero afirma assim:

Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência? Por quanto tempo a tua loucura há de zombar de nós? A que extremos se há de precipitar a tua desenfreada audácia?

As Catilinas foram essa operação e nunca foram tão recentes.

Eu vou aqui invocar também um texto do articulista Josias de Souza, para fazer alguns comentários e complementá-los com posição nossa também:

Todos sabem que Eduardo Cunha mentiu ao dizer que não tem contas no estrangeiro. Mas não convém arriscar a estabilidade do regime por algo tão politicamente supérfluo como a verdade. O diabo é que o doutor Sérgio Moro — palavras do Josias —, ao transformar em ré a mulher de Cunha (...), atrapalha a combinação de que o marido dela não fez nada que justifique uma cassação de mandato.

Moro e os investigadores da Lava-Jato deixam a infantaria congressual de Cunha numa situação surreal: há uma



dinheirama na Suíça que ninguém pode comentar na Câmara. Mas o coordenador da Lava-Jato, procurador Deltan Dallagnol — não é o procurador-geral; é o procurador coordenador da Lava-Jato —, afirma que a esposa de Eduardo Cosentino Cunha, servindo-se de parte dessa verba invisível, cometeu dois tipos de lavagem de dinheiro: ocultação no exterior de mais de US\$ 1 milhão, fruto de propinas recebidas pelo marido Eduardo Cunha; e conversão desse dinheiro em bens de luxo.

O procurador Dallagnol traduziu a encrenca para o português das ruas: “Dinheiro público foi convertido em sapatos e roupas de grife.” Estava combinado entre Cunha e seus devotos que o dinheiro é de um trust. E não se fala mais nisso. Mas Dallagnol insiste em estragar a festa que faz da Câmara uma Casa de bobos coniventes. “Criminosos do passado usavam laranjas e testas de ferro. Os criminosos mais modernos, mais sofisticados, usam offshores e trusts”, disse o procurador.

Ele apresenta, na denúncia, a esposa de Eduardo Cosentino Cunha como beneficiária dos recursos desviados por Cunha na PETROBRAS — dinheiro do povo brasileiro, dinheiro que foi obtido através da Lava-Jato, que muitos aqui tentaram esconder, tapar o sol com a peneira, tentaram enxergar ou defender o indefensável.

É respeitável, nobres colegas. Eu não sei o que os move para defender o indefensável. As motivações não são as mesmas que movem a sociedade brasileira. As motivações talvez sejam outras.

E hoje, depois de todo esse fim de semana... Na quinta-feira, veio a denúncia por parte do Juiz Sérgio Moro; na sexta-feira, o Ministro Teori marcou o julgamento de um outro processo, no qual o Deputado Eduardo Cunha vai virar réu com certeza — porque a sua mulher já virou; o processo é o mesmo; só foi desmembrado porque ela não tem o foro privilegiado e ele tem. Está marcado para a semana que vem.

Os Deputados esperam que tenha que haver uma decisão mais drástica do que essa para que possam agir em nome do Parlamento?



Hoje, o Banco Central reconhece, e eu já fiz esta consulta — poderia até aditar isto ao Relator também —, que no art. 4º, inciso V, que trata de omitir ocasionalmente ou fraudar o art. 18, que são as declarações obrigatórias...

Hoje, o Eduardo Cunha recebeu uma multa de 1 milhão, e a sua esposa, de 130 mil, por ter fraudado e negado o patrimônio ilícito, adquirido de forma ilícita, nas contas que estão na Suíça e, por isso, não podiam ser declaradas ao longo dos últimos 7 anos! O senhor contador do casal assume que nega a informação de que fez três declarações retificadoras nos últimos anos para poder omitir esses bens adquiridos no exterior.

Entre 2008 e 2014 — eu quero concluir, Sr. Presidente —, a Sra. Cláudia e Eduardo Cunha torraram, com cartão de crédito vinculado à conta, mais de 1 milhão, uma cifra totalmente incompatível...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Quero dizer só uma frase. Se V.Exa. permitir a frase...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - ... com os salários e o patrimônio ilícito. Só em artigos femininos de luxo — bolsas, sapatos e roupas —, Cláudia gastou a bagatela de 854 mil dólares. Isso está na denúncia feita no Ministério Público do Paraná pelo nosso Relator Dallagnol.

Julguem com suas consciências, Srs. Deputados. Nós vamos votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O segundo Líder inscrito é o Deputado Betinho Gomes, que divide o tempo com o Deputado Nelson Marchezan Junior. Então, são 4 minutos para o Deputado Betinho Gomes e 4 minutos para o Deputado Nelson Marchezan Junior.

Com a palavra o Deputado Betinho Gomes, por 4 minutos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Caros Deputados e Deputadas, nós estamos chegando ao ponto final de um processo angustiante, de um processo que deixou todos nós reféns e deixou a sociedade a observar com expectativa o desfecho que nós poderemos dar neste Conselho de Ética.



Estão muito claras as provas; estão muito claras as motivações, os argumentos e a consistência do relatório apresentado pelo Deputado Marcos Rogério.

Em sã consciência e, se fosse depender, naturalmente, do senso da população brasileira, que observa, perplexa e estarrecida, a política hoje, certamente a solução não seria outra, senão a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha.

Parece-me que esse é o desejo da sociedade, não por querer vingança, mas por entender — como, parece-me, o Ministério Público, a própria Justiça se encaminha para isso — que Eduardo Cunha é um político corrupto; que Eduardo Cunha será julgado, condenado e, provavelmente, até preso; e este Conselho de Ética tem a responsabilidade, neste instante, de manifestar-se politicamente.

Diante dos fatos, parece-me que não poderia haver outra solução que não fosse a aprovação desse relatório. Mas este, obviamente, não é um julgamento meramente jurídico; é político. E a força política do Deputado Eduardo Cunha o fez chegar aqui, nas condições atuais de sobrevida, como nenhum outro.

Pois digo aos colegas Deputados e Deputadas: se o resultado que sair daqui não for a aprovação desse relatório, este Conselho de Ética deve se extinguir; este Conselho de Ética não terá mais autoridade de cassar nenhum Deputado, se o resultado não for a aprovação deste relatório. Provavelmente, em nenhum outro caso houve tantas provas, tantos elementos, tantos argumentos para justificar a punição com rigor de um Parlamentar, como este caso do Deputado Eduardo Cunha.

E, ao não cumprirmos — se isso acontecer — o nosso papel e nossa responsabilidade, este Conselho de Ética deixa de ter sentido e autoridade política e moral para punir qualquer outro Deputado que vier a infringir qualquer tipo de legislação ou mesmo a Constituição brasileira.

Portanto, aqui faço um apelo ao bom senso daqueles que vão julgar, no sentido de que busquem se reaproximar da sociedade brasileira, porque esta Casa está em xeque; esta Casa está merecedora de desconfiança. E nós podemos, com o resultado desta votação, reaproximar e reatar a nossa representação com os representados.



Fico na expectativa e no aguardo para que a decisão seja pela punição rigorosa do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, nós tivemos a representação no dia 13 de outubro de 2015. A Mesa, na Presidência do Deputado Eduardo Cunha, demorou 14 dias para apenas numerar a representação e enviá-la para o Conselho de Ética. Nós tivemos o primeiro Relator afastado por uma decisão do 1º Vice-Presidente, Deputado Waldir Maranhão, que também anulou uma votação de admissibilidade. Nós tivemos que recuperar essa votação e conseguimos fazer isso depois do recesso, quase 5 meses depois, para que pudéssemos, então, aceitar a representação. Nós tivemos aqui uma situação de falsificação — que ainda está em análise — de assinatura de integrante do Conselho de Ética. Vejam só! Nós tivemos um relatório inicial, do qual, por pressão, acusações de recebimento de propina por um Parlamentar tiveram que ser retiradas, para que pudéssemos seguir adiante com alguma chance de penalização. Nós tivemos aqui quase aprovadas regras que tentavam mudar a composição do Conselho de Ética. Nós tivemos aqui o encaminhamento para a CCJ de uma consulta do Deputado Waldir Maranhão que tenta limitar a decisão do Plenário da Casa, que é soberano. Nós tivemos uma decisão do Deputado Waldir Maranhão que limita o conteúdo do parecer do Relator do Conselho de Ética. Vejam bem: nós tivemos, ao longo do processo mais longo da história do Conselho de Ética, como argumento mais forte da defesa, a alegação de que houve cerceamento de defesa, durante um processo em que nós tivemos 13 renúncias, de um total de 21 integrantes — de 21 Parlamentares, repito, 13 renunciaram ao longo desse processo.

Essa não é uma questão pessoal. Essa não é uma questão de vingança contra o Deputado Eduardo Cunha. Essa é uma questão de análise dos fatos, que falam mais alto do que qualquer argumento.

É uma necessidade, Presidente, depois de quase 9 meses, que nós possamos efetivamente votar.

A proposta que foi colocada na imprensa hoje — de uma eventual renúncia do Deputado Eduardo Cunha à Presidência da Câmara, para que se faça um acordão e



se dê a ele uma pena mais branda do que a cassação — é uma afronta ao Conselho de Ética, ao Parlamento e à sociedade, tão castigada pelos fatos e pelas notícias de tantos acordões que levaram à sua frustração, que levaram a nós tirarmos um Presidente do seu cargo e a bilhões escorrerem pelo ralo do petrolão e de tantas outras operações realizadas pela Justiça Federal, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

Aliás, serão a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal que, se nós não cumprirmos o nosso trabalho de tirar o mandato do Presidente Eduardo Cunha, vão tirar a liberdade dele, com a decretação da sua prisão.

Senhoras e senhores, será uma vergonha se, após 9 meses, nós não conseguirmos ter uma decisão, e a Justiça passar na nossa frente. Ela já tirou a Presidência do Deputado Eduardo Cunha e, se nós não o fizermos, vai tirar-lhe o mandato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Brasil inteiro, que, neste momento, está acompanhando esta reunião, na qual deve ser votado o parecer do nosso Relator Marcos Rogério, que pede a cassação do Deputado Eduardo Cunha, já sabe — e não precisar gastar tempo nem ter dúvida com relação isto — os três votos do Partido dos Trabalhadores nessa questão, como sempre soube, mesmo diante da ameaça da metralhadora do Deputado Eduardo Cunha, que disparou a sua artilharia e conseguiu a votação do *impeachment* da Presidenta Dilma.

Nós estamos aqui para seguir o relatório, diferentemente do PRB, que hoje tem um voto que me parece ser um voto decisivo; há grande expectativa sobre esse voto. Eu tenho expectativa quanto ao PRB, que tem grandes lideranças, como Crivella, candidato a Prefeito do Rio de Janeiro; como Celso Russomano, em São Paulo; como Bispo Macedo, de uma igreja poderosa, a Igreja Universal do Reino de Deus. A igreja não vai influenciar para que membro do seu partido agora não contribua com o reino do diabo aqui, neste Conselho. Mas nós vamos ver, depois dos votos, realmente como vai se comportar cada partido e cada voto. Há razões suficientes, de sobra.



Aqui, por muito menos do que isso, o Deputado André Vargas, do PT, que era Vice-Presidente da Câmara, por ter mentido sobre uma carona em um avião, foi cassado. Cunha já mentiu centenas de vezes, inclusive que não tinha contas na Suíça, com essa dinheirama toda, não só na Suíça, com esses processos todos.

Uma coisa me chamou atenção, como eu já disse aqui. Eu estava lendo o *Jornal Liberal*, na segunda-feira, de manhã, em Belém. Lá estava escrito que o Deputado Eduardo Cunha fez a maior ameaça. Disse que, se for casado aqui, levará 150 Deputados, um Senador e um Ministro próximo ao Presidente Michel Temer. Daí esse grande interesse, essa grande intervenção, essa grande defesa do Presidente em exercício e legítimo Michel Temer, em trabalhar para que Cunha hoje não seja cassado aqui, neste Conselho de Ética.

Então, não é apenas uma votação do Conselho. Está pior do que o futebol brasileiro. A degradação da política, neste País, já está pior do que a do nosso futebol. Pelos últimos resultados, parece que nós demoraremos muitos anos, e a corrupção do futebol também foi debatida. Aliás, muitos que falavam que não haveria Copa do Mundo, porque não havia estádios nem aeroportos, não houve futebol para ganhar Copa do Mundo, mas o resto está sobrando até hoje, e agora está aí o vexame.

Então, a política brasileira caminha pelo mesmo rumo. Não é só uma votação, não são só as manobras, é uma degradação total. Como um Presidente, na situação em que está, às vésperas de ser preso pelo Supremo Tribunal Federal, vem ameaçar 150 Parlamentares?

Eu acredito que esta ameaça não faz medo a ninguém, neste Conselho. Se fizer, é lá para dentro do plenário, mas aqui, no Conselho, acho que não tem ninguém com medo dessa ameaça do Presidente Eduardo Cunha.

Então, é lamentável que, no Brasil, um Parlamentar que está praticamente em uma situação de desespero, em seus últimos suspiros, venha ameaçar 150 Parlamentares. Com certeza é um Ministro poderoso, próximo de Temer, e é um Senador.

Então, nós não podemos de forma alguma decepcionar ainda mais os eleitores e as eleitoras de todo o Brasil, dando mau exemplo neste Conselho. É claro que cada Parlamentar aqui é dono do seu voto. Cada partido é dono da sua



estratégia política. Mas aqui não se trata disso, aqui se trata de um Conselho que já julgou outros Parlamentares e, por muito menos, cassou outros Parlamentares.

Agora, aqui, nós não temos o quórum suficiente para não cassar, neste Conselho, o Deputado Eduardo Cunha, que já deveria ter renunciado ao seu mandato de Presidente há muito tempo. Não teria nos dado esse trabalho todo de perder tanto tempo, tantas sessões, tanta energia. Poderíamos estar fazendo tantas outras coisas, mas estamos aqui há mais de 1 ano debruçados nesse processo deste Presidente, que meteu os pés pelas mãos, financiou a sua campanha, financiou outros Parlamentares, financiou até a sua eleição de Presidente da Câmara dos Deputados com o dinheiro da Lava-Jato, e ainda sobrou dinheiro nos bancos da Suíça, tanto era o dinheiro desviado dessas empresas do caixa dois, porque o que está em debate é caixa dois. Dinheiro em conta administrada pela Justiça Eleitoral, fiscalizado pela Justiça Eleitoral, nós sabemos que não é o problema, o problema que aqui se trata de caixa dois.

Portanto, a nossa bancada — eu, o Deputado Valmir Prascidelli, o Deputado Leo de Brito — está aqui, o nosso voto é um voto conhecido já pela imprensa brasileira, que está toda aqui. Acho que a dúvida aqui não está nos votos da bancada do nosso partido.

Quero alertar as grandes lideranças políticas do PRB que, se o voto do PRB hoje aqui for um voto que vai exatamente salvar o Presidente Eduardo Cunha, o seu partido pode sofrer grande revés nessa eleição que se avizinha para o mês de outubro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Próximo orador inscrito, o Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejo este como mais um momento de tristeza do Parlamento brasileiro. Ninguém está aqui para, com isso, ficar feliz, até porque o que se gostaria, como a maioria do Parlamento, é que estivéssemos funcionando normalmente, cumprindo com o papel constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, elaborar leis para melhorar a convivência do povo brasileiro. E estamos aqui, como já foi dito, há meses vendo esta sessão se postergar, sabendo que o Presidente,



lamentavelmente, mentiu ao povo brasileiro ao dizer que não tinha contas no exterior. E, de lá para cá, estamos trabalhando nisso.

Tanto é verdade, Sr. Presidente, que fomos ao Procurador-Geral da República pedir o seu afastamento, isso no dia 25 de novembro de 2015. Em seguida, em dezembro, o Procurador apresentou pedido ao Supremo Tribunal Federal. O Relator, Ministro Teori Zavascki, concedeu a liminar não só afastando-o da Presidência, mas suspendendo o seu mandato, e a decisão foi avalizada pela unanimidade do Supremo Tribunal Federal.

Se de lá para cá não conseguimos avançar ainda é porque este Conselho, esta Casa, os Deputados Federais estão faltando com o povo brasileiro. Nós já poderíamos ter votado em plenário um projeto de resolução declarando vaga a Presidência da Câmara dos Deputados e eleito novo Presidente em cinco sessões. E não o fizemos. Este Conselho já poderia ter tomado decisão há muito tempo, e não tomou, porque vem sendo manipulado pelo Deputado Eduardo Cunha.

Aqui louvo o Presidente do Conselho, o Vice-Presidente, o Relator, louvo aqueles que lutam por este momento, apesar de triste, para que isso chegue a um final. A Casa tem que voltar à sua normalidade.

Apresentei hoje, Sr. Presidente, mais um projeto de resolução, declarando vaga a Presidência em caso de decisão judicial, como aconteceu com o Presidente Eduardo Cunha, para que elejamos em cinco sessões um novo Presidente. E a cassação se dá pelo Conselho, que submete ao plenário, e lá, sim, consagra-se a cassação desse mandato que não mais representa o mínimo de respeito ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro, que é a falta de verdade, a falta de compromisso, do zelo com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Rubens Bueno.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar V.Exa., os demais colegas, em especial o Relator. Dou mais uma vez os parabéns ao Relator pelo trabalho sério e dedicado que vem fazendo ao longo desses 8 meses, Sr. Presidente, 8 meses de trabalho, um recorde já na



história da Câmara, devido naturalmente às forças e ao poder que o Presidente afastado, Eduardo Cunha, ainda tem na Casa, lamentavelmente.

A Rede e o PSOL entraram com essa representação no dia 13 de outubro do ano passado, e nesse meio tempo o Deputado Eduardo Cunha se tornou réu, por unanimidade, no Supremo Tribunal Federal, por corrupção e lavagem de dinheiro. Os jornais de hoje apontam que, no dia 22 de junho, deve ser votado o segundo pedido para que ele se torne réu, a segunda denúncia contra o Deputado afastado, Eduardo Cunha. Denúncia essa apresentada pelo Dr. Rodrigo Janot, Procurador-Geral da República.

Segundo também os jornais relatam, ele teria pedido a prisão do Deputado Eduardo Cunha, a prisão do Deputado Eduardo Cunha! Ao que tudo indica, pelo que sabemos pelos jornais, já que o processo corre em segredo de Justiça, por atrapalhar a instrução processual contra ele e por ainda se manifestar claramente, procurando interferir no funcionamento desta Casa, deste Conselho, da Comissão de Constituição e Justiça, que acaba de ter mais um membro trocado, muito provavelmente para que a votação da consulta feita pelo Presidente em exercício da Casa acerca do caso do Deputado Eduardo Cunha tenha um resultado diferente do que teria sem a substituição de alguns membros. E, diante dessa interferência e desse poder todo que se vê que ele tem aqui na Casa, o Ministério Público Federal foi levado a pedir a prisão do Deputado Eduardo Cunha.

Nesse meio tempo também, o Ministério Público Federal do Paraná — e essa é a notícia dos jornais de hoje — pediu que ele fique sem direitos políticos por 10 anos. Ou seja, que, por 10 anos, ele sequer possa concorrer a qualquer cargo eletivo. Isso porque fica evidente que os cargos que ele tem exercido têm sido usados para a prática de crimes e não a serviço da população, da sociedade brasileira. Mais do que isso, o Ministério Público Federal do Paraná pede uma multa de 100 milhões de reais para o Deputado Eduardo Cunha, 100 milhões de reais de multa! Não estamos falando aqui sobre aquilo que ele deve devolver do que recebeu ilicitamente. Estamos falando de multa: 100 milhões de reais.

O Banco Central do Brasil, também pelas matérias hoje veiculadas nos jornais, multa o Deputado Eduardo Cunha em 1 milhão de reais. E multa por que razão? Pela omissão dos dados relativos às contas objeto desta representação.



Então, a representação da Rede e do PSOL é exatamente pelo fato de ele ter violado o decoro parlamentar, atentado contra o decoro ao omitir informação relevante e ao mentir, condutas essas puníveis, segundo o Código de Ética, com a perda do mandato. O Deputado Eduardo Cunha, depois de fazer isso, foi multado pelo Banco Central — isso está hoje em todos os jornais — em 1 milhão de reais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas, membros do Conselho de Ética, se depois de tudo isso, o Conselho de Ética não aprovar o parecer do Relator, no sentido de cassar o mandato do Deputado, se o Conselho de Ética optar por qualquer outra saída que, na prática, representará a impunidade, vai jogar a reputação desta Casa na lama. O Conselho de Ética será o único órgão do País a considerar a conduta do Deputado Eduardo Cunha aceitável, ou levemente inaceitável, brandamente reprovável, ou desaconselhável. Enquanto isso, o Banco Central do Brasil quer punir essa conduta com a multa de 1 milhão de reais, por ter omitido, não declarado as contas que ele tem no exterior, as contas que ele tinha no exterior á época da representação.

Não há nenhuma dúvida sobre isso no resto do mundo e no Brasil. Se houver aqui no Conselho de Ética, este será o único órgão do mundo a acreditar que o dinheiro não é de Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, a Deputada Tia Eron.

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Deputado Sandro Alex, 1º Vice-Presidente, o Deputado Marcos Rogério, Relator, nobre colega, meu respeito, todos os presentes aqui.

Semana passada foi diferente de hoje. Surpreendem-me os senhores não me procurarem, nem sequer citarem o meu nome. Entenderam, entenderam que, de fato, não mandam nesta nega aqui — nenhum dos senhores manda!

Eu estava nesta Casa, e a imprensa sabe que eu estava, assistindo àquilo que Platão chamava de Mito da Caverna, pela tevê, para poder olhar, Deputado Fufuca, nos olhos, nos olhos de cada um. Porque os olhos, Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, refletem muito mais do que a boca não tem coragem



de dizer. E para determinados colegas eu ficava até em pé; ficava em pé para poder ouvir as palavras desses colegas.

E eu não fui abduzida, nobre Deputado Marchezan, eu não fui! À memória saudosa de seu pai, que o criou muito bem, V.Exa. prima pela transparência. Eu tomei conhecimento, porque uma vida que não pode ser examinada também não pode nem deve ser vivida. Garanto que se este estivesse aqui não faria tal gracejo, dada a responsabilidade e dado o comprometimento do momento, a seriedade do momento.

Estamos aqui como julgadores e como tais a primeira função que este Conselho precisa ter é a capacidade de olhar para dentro de si, e se a perdermos, este Conselho precisa ser ressignificado — precisa ser.

Eu não compreendo como, depois de 7 meses — claro, os senhores todos homens não entendem o que é dar à luz, não sabem o que é gestar, é quase um filho para poder nascer —, dizem: Cadê Tia Eron, para resolver o problema que os homens aqui não conseguiram resolver? Tia Eron vai resolver. Já que é para resolver, já que é para decidir, eu vou resolver. (*Palmas.*)

Peço desculpas à imprensa, peço desculpas à imprensa, porque precisei, precisei tal como julgadora, preservar-me, com imparcialidade, com a livre capacidade de poder decidir neste momento.

E V.Exa., Deputado Júlio Delgado, no dia do voto do *impeachment*, e eu votei pela admissibilidade...

Deputado José Geraldo Torres da Silva, do Pará, V.Exa. cita nomes aqui e deveria higienizar sua boca. (*Palmas.*) Presidente José Carlos Araújo, para falar dos fiéis é preciso conhecer. Ninguém pode criticar o que não se conhece, ninguém! Para criticar é preciso ter ciência. Portanto, quando se for tratar ou trazer o registro de quaisquer nomes que sejam... E aqui eu quero citar um desses nomes, o do meu nobre Presidente, Dr. Marcos Pereira, professor — V.Exas. deveriam tomar aula com ele —, Ministro, Presidente licenciado do Partido Republicano Brasileiro, que me deu a livre, a tranquilidade, a liberdade e a paz para fazer esse julgamento. Não foi o conselho do nobre Senador Marcelo Crivella, não foram as recomendações do Deputado Celso Russomano, não foram as suas políticas pontuais, Rio-São Paulo, São Paulo-Rio, mas a política de Brasil. O Presidente Marcos Pereira teve essa



capacidade, pela sua grandeza, porque chegou a ser Ministro sem negociar cargos nem barganhar.

V.Exas. julgam por aquilo que são. Lamento, mas foi o que eu ouvi aqui desde o primeiro dia em que cheguei.

Eu quero, Sr. Presidente, concluir com o tempo que V.Exa. puder me conceder, porque aqui fui tão citada. Excelência, aqui eu fui tão convocada, tripudiada...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Requisitada.

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - ...requisitada — obrigada, Deputado querido. E aqui eu estou. Como sempre, eu me comprometi com este Brasil, desde o primeiro dia em que cheguei a este Conselho, que precisa ser ressignificado, porque a sociedade, o Brasil está falando conosco.

Podemos cassar? Sim, mas esta sociedade devolverá, no direito sagrado da consagração das urnas, a esta Casa. Vimos isso no Nordeste várias vezes. Várias vezes, vimos isso no Nordeste!

Como eu estava dizendo ao Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará, que vive na sua “PTbolândia”, que vive na sua “PCdoBbolândia”, por favor, V.Exa...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Eu preciso concluir, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Com respeito, mas vamos concluir.

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Eu preciso concluir, Sr. Presidente. Eu fui provocada. Eu quero usar da minha prerrogativa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, eu não citei o nome da Deputada nenhuma vez. Citei o partido dela.

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Hoje, Excelência, hoje.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Falaram dela todos os dias. Deixem a Deputada falar.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, ninguém interrompeu ninguém aqui.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Ela pode falar tranquila o que quiser, mas eu não citei o nome dela.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, Delegado...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu só quero registrar que não citei o nome dela.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ninguém interrompeu ninguém. Ela tem o direito de falar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu falei sem citar o nome de Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Este Conselho tem um Presidente. Quem determina quem vai falar ou não é o Presidente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não tem problema não, pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu dei, por benevolência, aos outros Deputados algum tempo. Então, eu darei o tempo à Deputada Tia Eron. Agora, o Presidente dará o tempo que achar conveniente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu só estou registrando que não citei o nome de nenhum Parlamentar. É só isso o que estou falando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Tia Eron, V.Exa. tem mais 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Obrigada, Presidente. Eu estou com a ata da semana passada.

Sr. Presidente, eu quero, na tarde de hoje, votar com aquilo que o Deputado Júlio Delgado me ensinou no dia do voto do *impeachment*. S.Exa. me chamou para dizer que esteve com o irmão dele, que lhe disse: "*Você não está em paz*". Não foi isso? "*Você pode brigar com sua mulher, com seus eleitores, com o Brasil, mas você não pode brigar com a sua consciência. Vote com a sua consciência.*"

É o que farei nesta tarde, Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Peço aos senhores que mantenham o clima de coerência com que começamos.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome da Liderança do PSOL, um dos autores da representação, junto com a



Rede, eu queria colocar uma questão. Estamos aqui realmente com uma situação indefinida. Faz-se imenso suspense, mas eu acho que o povo brasileiro está exigindo transparência. O povo brasileiro quer saber como vão votar o Conselho de Ética e o Plenário da Câmara dos Deputados.

Eu quero dizer que o caso do Cunha é paradigmático. Nós não teremos outro caso Cunha aqui: Presidente da Casa, com pedido de prisão feito pela PGR, acusado por mais de dez delatores premiados e possivelmente se tornará, até o fim do mês, réu três vezes no Supremo Tribunal Federal. São milhões e milhões de reais. Eu queria afirmar que Cunha não só roubou, como usou o dinheiro público, saqueou o Erário, manipulou, intimidou, ameaçou, corrompeu, cooptou, chantageou membros do Parlamento brasileiro e do Governo brasileiro.

O Presidente interino Michel Temer tem medo de Cunha. A cúpula do PMDB e, possivelmente, de vários outros partidos, agora governistas, têm medo de Cunha também. Ele é um grande financiador de campanha e um grande intimidador. Eu acho que a sociedade brasileira não aguenta mais tanta manipulação, travamento e cinismo, durante 8 meses, neste Conselho de Ética. Cunha pode muito, mas não pode tudo. E eu acho que é isso o que vai acontecer no final.

Mesmo que este Conselho não acate o relatório do Deputado Marcos Rogério, tenho certeza de que Cunha será cassado no plenário, apesar de todas as manipulações, inclusive essa que se produz agora aqui na CCJ, que é uma manipulação muito estranha feita pelo Presidente interino, uma consulta para saber se ele tira ou não a soberania do Plenário da Câmara dos Deputados. Há coisa mais absurda que essa? Como é que podemos nos submeter a isso?

Por isso, já vou avisando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o PSOL não...

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que trave o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, por favor, há um orador na tribuna. Por favor, abaxem os cartazes.

Retorno a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Continua o cerco ali à Deputada.

Sr. Presidente, eu quero dizer que o PSOL, de qualquer forma, não votará em plenário um relatório que é uma farsa, propondo uma penalidade leve para Eduardo Cunha ou a sua absolvição. Nós vamos entrar com um mandado de segurança e



com uma Ação Declaratória de Constitucionalidade no Supremo para restabelecer a autonomia e a soberania do Plenário da Câmara dos Deputados, caso não passe aqui no Conselho o relatório do Deputado Marcos Rogério.

O relatório do Deputado Marcos Rogério não é um relatório leve, é um relatório consistente. Não é um relatório superficial, é um relatório que se baseou em fatos, inclusive não fugiu a qualquer regra, foi na veia para mostrar onde havia o roubo, quem era usufrutuário — palavra usada pelo próprio Eduardo Cunha — de fundos no exterior.

Por isso, Sr. Presidente, nós entendemos que vira uma farsa, vira um deboche ao povo brasileiro, dizer que o dinheiro usado por Cunha e sua família não é dele, é do *trust* internacional. Isso é um deboche! Nós não podemos mais permitir que Cunha continue debochando do povo brasileiro.

Fora, Cunha! Pela cassação já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhoras e senhores, peço que abaixem os seus cartazes, por favor.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nobres colegas que compõem este Conselho de Ética, senhores da imprensa e demais pessoas que acompanham aqui ou pela *TV Câmara* esta importante reunião do nosso Conselho, eu vou me abster de comentar, até porque as considero ridículas, as afirmações de alguns colegas que me antecederam que dão conta da influência do Planalto. Pelo elevado grau de insanidade nas colocações feitas, eu me reservo o direito de não comentá-las e vou direto ao assunto presente, que é foco e tema desta reunião. Refiro-me ao relatório do Deputado Marcos Rogério.

Peça eloquente é verdade; todavia, eu insisto, há uma sucessão de acusações desprovidas de prova, quase uma repetição do que foi apresentado pelo Ministério Público Federal ao Supremo Tribunal Federal, no momento das solicitações e das denúncias que fez. Tanto estão ausentes as provas concretas, nobres colegas, que o Relator não afirma que *trust* é conta. S.Exa. faz uma série de conjecturas, mas não afirma que *trust* é conta. Por quê? Porque não o é. Não fui eu que inventei o *trust*, mas *trust* não é conta.



Tanto não há prova, Sr. Presidente, Deputado Wladimir Costa, que já corria o nosso trabalho, e a Polícia Federal fez uma operação de busca e apreensão em todos os endereços do Deputado Eduardo Cunha: na residência oficial, na residência do Rio de Janeiro, no escritório no Rio de Janeiro. A Polícia Federal averiguou, mexeu, recolheu computador. Qual foi o resultado dessa busca e apreensão? Que prova resultou dessa ação forte, dessa ação quase que agressiva dirigida ao Presidente de um Poder? Nenhuma. Tanto que, em março, Sr. Presidente — e essa operação aconteceu em dezembro —, no momento em que foi aceita, por unanimidade, é verdade, como bem disse o Deputado também que me antecedeu, a denúncia contra o Deputado Cunha, foi aceita pela metade, não foi aceita na integralidade. E o que disse, naquele momento, o Ministro Dias Toffoli? O que disse S.Exa., Deputado Mauro Lopes? Agora repito textualmente as palavras do Ministro Dias Toffoli: *“Se estivesse a julgar uma ação penal, não entenderia que os elementos são suficientes para condenação”*. Não sou eu que estou dizendo isso, quem disse foi o Ministro Dias Toffoli, ao analisar a peça enviada pela Procuradoria-Geral da República na busca da denúncia. E concluiu: *“Vamos ver o que teremos de elementos probatórios ao longo do processo”*.

Ora, existe algo mais significativo do que estou colocando aos senhores, a corroborar a minha tese de que não há provas, do que a palavra textual de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, da nossa Suprema Corte? Não há provas, Sr. Presidente, tanto que o Relator desvia, em seu relatório, a questão das provas, inverte o ônus da prova, afirma que é dever do político espancar dúvidas e demonstrar sua pureza quando acusar. Ora, nós somos homens públicos, políticos, temos adversários, vários de nós que estão aqui, inclusive levantando a espada de vestais da honestidade, estão hoje sendo acusados em várias instâncias. Cabe a eles provar sua inocência, ou cabe a quem acusa provar a nossa culpa?

É só pesquisar. Vamos atrás! Coloquem no Google o nome de cada um de nós. Vai se surpreender quem assim o fizer. Muitos dos vestais que aqui estão, na verdade, vão ter de correr muito para provar a sua pureza, porque as acusações que recaem sobre eles são graves, apesar de que ainda não provadas, por isso, dignas da nossa consideração.



O Presidente da Câmara comandou nesta Casa o processo de *impeachment*, Deputado Washington Reis, contrariou diversos interesses políticos, corporativos, financeiros. Fato semelhante aconteceu no processo de *impeachment* do Presidente Collor. Ibsen Pinheiro também contrariou interesses, Deputada Tia Eron, e foi pusilanimemente ofendido nesta Casa. Não podia andar nas ruas do Rio Grande do Sul um homem horado como Ibsen Pinheiro, enquanto muitos se locupletavam na ditadura. O Deputado Ibsen Pinheiro, homem honrado, manteve-se firme, ao lado da democracia, foi enxovalhado. Também se movia contra ele a opinião pública, também se posicionava contra ele a imprensa, e foi cassado. A cassação, Deputada Tia Eron, é a pena de morte.

O que aconteceu em breve tempo? Provou-se que ele era inocente, que tudo não passava de uma trama pusilânime, mas nada mais havia a fazer. Esta Casa já havia matado a vida política do Deputado Ibsen Pinheiro.

Graças a Deus não estava eu aqui para cometer naquele momento tamanha injustiça. Não conseguiria dormir, não conseguiria olhar nos olhos do meu filho, se tivesse votado pela cassação de um homem inocente, como muitos fizeram, e talvez alguns ainda estejam aqui.

Meus amigos, o Deputado Eduardo Cunha é até hoje o único réu político do petróleo. Vejam bem, será que foi ele que assinou a compra de Pasadena? Foi ele que nomeou o Presidente da PETROBRAS, Deputado Alessandro Molon? Foi ele?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, fui citado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Foi ele que autorizou a compra da Ipiranga por 4 bilhões, quando se sabe que vale 2? Será que o Deputado Eduardo Cunha, mesmo que tenha alguma culpa, é o protagonista do mensalão para estar sendo hoje o primeiro a ser julgado? Não, não é. Isso tem que ficar claro aqui.

Sr. Presidente, vou concluir, já que o meu tempo se aproxima do fim. Nós não estamos aqui indultando o Deputado Eduardo Cunha, não estamos aqui, nobre Deputada Tia Eron, anistiando o Deputado Eduardo Cunha. Nós estamos atuando no sentido de que cada coisa seja julgada no seu devido lugar. Julgamos aqui o decoro em relação ao depoimento prestado dia 12 de março. Ali, diz o Relator que houve omissão. Diz o próprio Relator que houve omissão, e a punição não deve ser tão grave, como a cassação.



Se for até para ser imposta pena mais grave, que seja no Supremo Tribunal Federal, onde as provas têm que ser apresentadas, onde a simples notícia não vale, onde o simples vazamento seletivo e deliberado não vale e onde a defesa pode esgrimir seus argumentos.

Por isso, peço o voto pela rejeição do relatório do Deputado Marcos Rogério, para que nós possamos construir, no âmbito deste Conselho, um relatório mais justo e condizente com a dosimetria necessária para a aplicação das penas.

Muito obrigado pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos acompanham neste momento decisivo de votação de um processo que, há meses, se arrasta, com a sociedade brasileira acompanhando todos nós.

Hoje me veio à lembrança um momento que vivi nesta Casa, no mandato anterior, que considero o mais constrangedor que já presenciei nesta Casa. Alguns dos senhores estavam presentes na votação de cassação do mandato do Sr. Donadon, que chegou a esta Casa algemado e que pelo Plenário foi absolvido. Naquele momento, todos nós fomos condenados, porque o voto era secreto. Eu tentei quebrar esse voto, inclusive no Supremo Tribunal Federal, e não consegui.

Todos nós fomos colocados sob suspeição, porque, com toda certeza, a sociedade não aceitou isso. Tanto é que aquela votação foi refeita, já em voto aberto, com resultado diferente. E essa foi a grande vitória do mandato anterior: a votação aberta.

Cada um é responsável pelo seu voto no dia de hoje; e assim será no plenário, com voto aberto; e a cada um cabe prestar contas ao seu eleitor. Ninguém manda em voto de ninguém, a não ser o eleitor, que nos dá essa representação para sentarmos aqui. Devemos a ele prestar contas. E, hoje, ao final da votação, cada um dos votos estará disponível e transparente para cada um dos eleitores brasileiros.

Vamos aos fatos. Não há dúvidas sobre a existência de dinheiro no exterior. E nem precisamos destes documentos enviados hoje pelo Banco Central, que ainda reforçam a existência dessas contas, bem como a aplicação de multa ao



representado. Aqui estão os extratos bancários! Alguns membros do Conselho nos questionavam: “Onde estão os extratos bancários?” Eles estão aqui, presentes em todos esses volumes.

Portanto, em cumprimento ao Regimento, ao Código de Ética, pela quebra do decoro Parlamentar, a obrigação desta Casa, a obrigação deste Plenário é a cassação do mandato do Sr. Eduardo Cunha. E essa não será a pena maior que ele sofrerá. A cassação não é a pena mais grave que o representado sofrerá; a mais grave é a prisão, que não cabe a nós, cabe ao Judiciário. E tudo a seu momento e a seu tempo, e o Judiciário também o fará.

Porém, neste momento, cabe a este Plenário, a este Conselho de Ética cumprir a sua obrigação. A sociedade nos acompanha e, portanto, o meu voto é com o Relator, Deputado Marcos Rogério, que fez um brilhante trabalho, que, aliás, foi confirmado por todas essas instituições; e, dia após dia, o seu trabalho foi reconfirmado por todas essas instituições.

Meu voto é pela cassação do Sr. Eduardo Cunha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o próximo orador, Deputado Sérgio Moraes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, eu quero começar a minha fala anunciando que nunca fui envolvido, nunca fui acusado de qualquer movimentação irregular em toda a minha vida pública — são 36 anos de mandato. Não pertenço a nenhuma lista da Lava-Jato. Não tenho medo da delação do Deputado Eduardo Cunha, se ocorrer. Nada disso me preocupa, porque eu aqui estou como julgador. Eu não estou aqui jogando para a plateia e jogando para a torcida.

Esta semana, eu vi membro do Ministério Público acusando a esposa de Eduardo Cunha de ter feito algumas compras no exterior, transformando dinheiro em sapatos e bolsas de luxo. Isso se transformou em matéria jornalística de primeira capa, em todos os locais e em todos os jornais que se lia ou a que se assistia.

No entanto, durante esta mesma semana, Sr. Presidente, eu ouvi a notícia de que a Rede Globo de Televisão indenizou a esposa de Eduardo Cunha em uma ação trabalhista de mais ou menos 5 milhões de reais.



Isso já me deixa em dúvida. Se ela recebeu 5 milhões de reais, será que o dinheiro das compras não poderia ter sido dos 5 milhões que ela recebeu da Rede Globo, fato que não foi desmentido pela imprensa e muito menos pela emissora?

Fazer e jogar o discurso para a plateia é muito bonito. Eu vejo e vi Deputado aqui acusando Eduardo Cunha, fazendo um discurso bonito pela ética, mas está tem seu nome citado na Lava-Jato. Que bonito fazer um discurso desviando a atenção da população do tipo: *“Estou na Lava-Jato e preciso fazer um discurso para a plateia, para restabelecer o meu nome”*. Que moral tem para acusar quem está citado na Lava-Jato?

Eu não estou citado na Lava-Jato e nem estarei. Em 36 anos de vida pública, nunca houve um processo que pudesse me levar a responder por esse tipo de acusação.

Sr. Presidente, em 1431, Joana D’Arc foi queimada e suas cinzas foram atiradas no Rio Sena, por bruxaria e comando de guerra. Passou-se o tempo, Joana D’Arc virou santa, porque viram que, na época, estavam errados e que acompanharam o barulho daqueles do discurso fácil, daqueles que julgam para a plateia e que aparecem na sua lista.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Santo Eduardo Cunha!

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Não é santo, não, Deputado Marchezan. V.Exa. está falando alto demais. Está preocupado, de certo, com a sua posição. A sua consciência está lhe incomodando.

Aqui nós temos que votar com a consciência. Aqui nós somos juízes. Se a população ficar contra nós, paciência. Paciência! Nós temos que julgar de acordo com aquilo que nós pensamos.

Sr. Presidente, falou-se aqui de Ibsen Pinheiro. Talvez tenha sido eu o primeiro Deputado que levantei o fato ocorrido com Ibsen Pinheiro aqui.

Ibsen Pinheiro fez a mesma coisa, Deputado Carlos Marun. Já falei e vou repetir: cassou Collor de Mello, mexeu com os interesses alheios. Ao mexer com os interesses alheios, o mundo de Ibsen Pinheiro caiu. Ele foi cassado, condenado, humilhado, e voltou depois de o Supremo Tribunal Federal dizer que ele era inocente. Quem reparou nisso?



Quanto aos danos cometidos a essas famílias, às vezes, por imprensa mal-intencionada, está dando nisso hoje, Sr. Presidente: a maior parte da imprensa brasileira está falida, porque Deus, de um lado ou de outro, tira. Não pense que ficam impunes aqueles que cometem injustiças.

Eduardo Cunha tirou o PT do Governo. Mas que partido é esse que Eduardo Cunha tirou do Governo e que aqui defendem tanto? Os mesmos que acusam Eduardo Cunha defendem o PT. Quem é o PT? Os seus tesoureiros estão quase todos presos. De certo, porque são santos. Grande parte dos seus Deputados ou pelo menos alguns estão presos. Sabe quem ia tirar o PT do poder, Deputado Mauro, senão Eduardo Cunha? Nunca mais! Nós passaríamos a viver o que eles defendiam: uma Venezuela. Nós seríamos uma Venezuela ou Cuba. Era para lá que o PT estava nos levando. Estávamos encurralados porque não tínhamos um homem de coragem. A Nação deve a Eduardo Cunha a saída do PT do poder.

Então, quero dizer aos senhores e as senhoras que vou votar com a minha consciência. O Supremo Tribunal Federal, Deputado Marun, não concedeu a prisão sabe por quê? Porque tem dúvidas. Ah! Mas o Procurador pediu a prisão, mas é lógico que o Procurador pediu a prisão. Sabe por que não levou? Porque não havia provas. Qual é a função do Procurador-Geral? Defender Eduardo Cunha? Não. É acusar. Ele só está fazendo o seu papel, o advogado defende e o Supremo Tribunal julga.

Nós estamos sendo acusados por querer dar a mesma pena que o Supremo deu. O que o Supremo fez? Afastou Eduardo Cunha. É o que nós queremos. Ah! Mas o Supremo pode, e a imprensa não dá um pio. Aliás, pelo contrário, aplaude o Supremo porque suspendeu Eduardo Cunha, e nós que queremos suspender somos acusados. Que negócio é esse? Dois pesos e duas medidas?

Então, Sr. Presidente, senhoras e senhores, meu Estado do Rio Grande Sul, seria muito mais fácil para mim se pegasse carona na demagogia, no discurso fácil, indo para o abraço. Como a Tia Eron falou há pouco aqui, nós podemos brigar com todos, mas não podemos brigar com a nossa consciência. Não podemos colocar a cabeça no travesseiro depois de ter condenado o Deputado Eduardo Cunha, sem ter certeza, sem conhecer os fatos como realmente são.



Sr. Presidente, tenha certeza de que nada havia, a não ser um discurso ensaiado, tudo preparado para a condenação do Deputado Eduardo Cunha.

O meu voto não será assim. O meu voto será um voto de cabeça erguida, sem medo e sem problemas com ninguém, porque não voto para agradar. Aqueles que estão nas listas da Odebrecht e outras — eu não estou na lista — deveriam dizer: *“Sou contra Cunha, mas estou na lista”*. Aí seriam organizados. As listas estão nos *sites*. Vão procurar.

Então, não me venham com essas conversas de que são os donos da moral. Não são! Não são! Há gente que acusa o Deputado aqui e, ao mesmo tempo, defende aqueles que roubaram de pá, de caminhão, de carreta, no Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Voto tranquilo e com a minha consciência. Aqueles, no Rio Grande do Sul, que não me interpretarem, que não me entenderem, paciência. Peço desculpas, mas não posso trair minha consciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada a lista dos Líderes, passo a palavra ao Relator pelo tempo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, depois peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Alguém falou? Eu não ouvi.

Deputado Molon, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Para encaminhar a favor do parecer, após o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para encaminhar, concederei a palavra a dois oradores a favor e a dois contra. Já tenho dois oradores inscritos para falar a favor.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, não haverá orientação por partido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não há orientação. Teremos encaminhamento: dois oradores para falar a favor e dois contra. Não é por partido.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Depois tem orientação?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não tem orientação. Por favor, fique calmo, Deputado.

Darei ao Relator e à defesa o mesmo tempo. De acordo? Não vou restringir a 10 minutos. Darei um pouco mais.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, nobre Deputado José Carlos Araújo, Sr. Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex, Sras. e Srs. Parlamentares, servidores desta Casa, deste Colegiado, senhoras e senhores da imprensa, eu analisei com atenção o voto em separado apresentado pelo Deputado João Carlos Bacelar. Analisei com muito cuidado as ponderações feitas por cada uma das Sras. e dos Srs. Deputados que compõem este Conselho de Ética, mas, especialmente no tocante ao voto em separado, da lavra do Deputado João Carlos Bacelar, não há como concordar com os argumentos ali apresentados.

Começo afirmando que, no próprio voto em separado, o nobre Parlamentar reconhece ter havido quebra de decoro por parte do representado, discordando em relação ao mérito apenas no tocante à sanção aplicável.

Assim, mesmo no voto divergente, afirma-se que — abro aspas — *“Não há como desconhecer que o representado deteriorou o decoro parlamentar, isto é, a imagem pública do Parlamento”* — fecho aspas — em trecho do relatório da lavra do Deputado João Carlos Bacelar.

A discordância, desse modo, no tocante ao mérito, refere-se somente à sanção aplicável, já que se sustenta no voto divergente que, em termos técnicos, não teria o Deputado Eduardo Cunha conta no exterior e que isso seria justificativa para aplicação de uma sanção menos grave.

Aqui a discordância em relação ao voto em separado é manifesta. Isto porque, em termos técnicos, tem, sim, o Deputado Eduardo Cunha conta, patrimônio, bens no exterior. Isto porque, em termos técnicos, os *trusts* criados pelo representado não passam de empresas de papel, de laranjas de luxo, o que em nada muda o fato de o representado ter se utilizado de uma engenharia financeira com a finalidade de dissimular o recebimento de propina.

Assim, embora respeite a posição do Parlamentar, creio que a única sanção aplicável é a perda do mandato, pois a mentira e a omissão do representado foram



deliberadas, premeditadas e realizadas com a finalidade de minar a Operação Lava-Jato.

Sustentam-se também inúmeras preliminares. Não pretendo aqui rebater uma a uma, até mesmo porque várias dessas preliminares já foram analisadas no parecer apresentado a V.Exas., e há uma limitação temporal. Todos querem votar esse processo. Não me furto, porém, a fazer brevíssimos comentários.

Algumas das preliminares suscitadas, mais uma vez, buscam restringir o objeto da imputação contra o representado. No ponto, quero apenas salientar que, mesmo se as teses de defesa fossem corretas e estivéssemos aqui a considerar apenas a conta Netherton, a mentira e a omissão deliberadas do Parlamentar continuariam demonstradas sem qualquer sombra de dúvida. Restou cabalmente provado que o *trust* Netherton não passa de um laranja sofisticado, um mero artifício criado pelo representado para esconder dinheiro e patrimônio no exterior.

Vale lembrar que, segundo o próprio advogado suíço, a empresa possui capital social no valor de 2 dólares — 2 dólares! — e não exerce qualquer atividade econômica. Ainda assim, como ressaltai no parecer já proferido, busca a defesa fazer o Conselho e a sociedade acreditarem que o patrimônio de 2,5 milhões de dólares, cerca de 9 milhões de reais, que se encontram bloqueados nessa conta, é da empresa e não do representado.

Ainda que consideremos apenas essa conta, também em relação a ela os documentos produzidos pelo banco são incontestáveis e no sentido de que é Eduardo Cunha o verdadeiro responsável pela conta, de que é Eduardo Cunha o verdadeiro cliente, de que é Eduardo Cunha o verdadeiro dono do dinheiro. Assim, como nas contas anteriores, é Eduardo Cunha que recebe a correspondência bancária, que gerencia a conta, que administra os riscos. Ainda que consideremos apenas essa conta, a Netherton também é um *trust* revogável, é uma empresa de papel que não gera nenhuma eficácia em relação às leis brasileiras.

Em outras palavras, tais preliminares perdem o sentido, porque, ainda que considerássemos apenas essa conta, as conclusões seriam idênticas, já que a gravidade, a finalidade, o contexto com que praticadas a mentira e a omissão intencional do representado continuariam os mesmos.



Ressalto: não há concordância com o voto em separado. Apenas se ressalta que a restrição ao objeto da demanda tão buscada pela defesa não teria o condão de alterar o resultado. O exame, contudo, foi mais amplo, porque, como já ressaltado, não é a defesa que escolhe o objeto da demanda, sendo esta decorrente dos fatos descritos na representação, das provas, dos pedidos formulados e do direito aplicável.

Deputado Wladimir Costa, V.Exa. fez uma abordagem veemente com relação às manifestações de especialistas trazidos pela defesa junto a este Conselho, uma observação muito adequada do ponto de vista da tese defendida por V.Exa. Sua leitura, conquanto ao que foi dito por eles, porém, carece de nexos com o caso concreto.

A teoria sustentada por nobres e respeitados professores não se sustenta diante dos fatos concretos e da robustez das provas a demonstrar a tentativa de mascarar a existência de tais contas e a movimentação criminosa de valores das mesmas, conforme extrato juntado. Aliás, o próprio Dr. Didier de Montmollin afirmou que as contas são de titularidade dele, o patrimônio é dele, e as evidências assim demonstram.

Trago aqui à colação apenas um trecho da abordagem que fiz ao Dr. Didier à época e estou fazendo essa ponderação porque a fala do Deputado Wladimir Costa, do ponto de vista teórico daquilo que se sustenta e daquilo que é o verdadeiro *trust*, está corretíssima. Não há correção quanto à abordagem feita por V.Exa. Apenas entre o fato e a tese tem que haver nexos de causalidade. Não é o que se vê nos autos.

Na época, questionei o depoente: *“Para o direito público suíço, ele pode ser considerado o dono do dinheiro que está na conta?”* Essa é a parte final da pergunta que fiz ao Dr. Didier de Montmollin, que responde, sem titubear: *“Bem, eu diria que sim. Você está completamente certo”*. Em trecho depois complementa: *“Isso é muito claro”*. Estou pegando aqui a parte inicial da fala dele e a conclusão do raciocínio.

O que disse Eduardo Cunha na CPI da PETROBRAS, que originou a representação? Abre aspas: *“Não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda e não recebi*



qualquer vantagem ilícita ou qualquer vantagem com relação a qualquer natureza vinda desse processo.” Fecha aspas.

E aí digo eu: não tem conta? Tem, sim. Tem uma simulação, uma empresa de papel, um laranja sofisticado chamado *trust*. E quem é o *trustee*? No caso concreto, o próprio Deputado Eduardo Cunha. Aliás, para determinar-se Eduardo Cunha é ou não titular da conta, basta, como ensina o caso Watergate, seguir o dinheiro, *follow the money*. O caminho do dinheiro é revelador: mostra quem é o dono, mostra quem tem as senhas, mostra quem movimenta a conta, mostra a quem o banco deve mandar correspondências e a quem deve prestar contas.

Ora, não é adequado premiar a esperteza em detrimento da verdade. O dinheiro tem dono, e expõe a conta o seu verdadeiro dono. Isto é um fato inconteste.

As preliminares apresentadas no voto em separado destinadas a suscitar nulidade já foram examinadas no parecer devidamente apresentado. Portanto, deixo de fazer o enfrentamento delas.

Voltando ao exame do mérito, a legislação é claríssima no sentido da obrigatoriedade de declaração não apenas da propriedade de bens e valores à Receita Federal e ao Banco Central, mas de qualquer direito sobre eles, inclusive no Imposto de Renda a ser entregue à Câmara dos Deputados, conforme disposto no art. 18 Código de Ética, que está previsto no inciso V do art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

É completamente descabida a tese defendida pela defesa, conforme a qual não havia obrigatoriedade de declaração de bens e valores ao Banco Central do Brasil e à Receita Federal porque, na verdade, o Deputado Eduardo Cunha seria um mero usufrutuário em vida dos bens de um *trust*, o que ele próprio negou posteriormente, inclusive em depoimento junto a este Colegiado.

Trusts revogáveis, ademais, independentemente do local onde são pactuados, não produzem nenhuma eficácia no Brasil, mesmo porque se no território nacional fossem contratados seriam considerados negócios jurídicos nulos para todos os efeitos. O resultado dessa completa ausência de eficácia do negócio jurídico realizado no exterior é a desconsideração da personalidade jurídica com a consequente atribuição do patrimônio e da conta bancária ao representado.



Como contribuinte brasileiro e residente no Brasil, o Deputado Eduardo Cunha deve relacionar-se com as instituições nacionais, de acordo com as leis brasileiras, sendo uma falácia o argumento de que a criação de um *trust* altera a sua situação jurídica no Brasil, tornando-o imune às leis nacionais e às regras do Fisco e do Banco Central, arts. 18 e 19 da Convenção de Haia, 122 e 425 do Código Civil e 15 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Não há qualquer dúvida de que a revogabilidade dos *trusts* alça o representado à condição de proprietário dos bens, já que a qualquer momento ele pode usar, gozar, dispor do patrimônio mediante a simples extinção do negócio jurídico ao seu puro arbítrio. Esta, por sua vez, é a clássica definição do direito de propriedade.

O próprio advogado suíço afirmou junto a este Conselho que Eduardo Cunha era o dono do dinheiro existente e disse que os efeitos provocados pelos *trusts* criados pelo representado devem ser analisados com base na legislação nacional.

Nas contas apresentadas, o passaporte é do representado, a senha, Deputado Carlos Marun, e a contrassenha são escolhidas pelo representado. O banco, quando analisa o perfil do cliente, examina o perfil do representado e não da empresa *trustee*. O banco afirma que o patrimônio é do representado e que ele é quem possui o controle da conta. O banco suíço também consigna que a finalidade da conta aberta em nome de Cláudia Cruz é para que ele possa gastar com cartões de crédito.

O próprio Ministério Público suíço afirma que as contas bancárias são dele. Tendo em vista as suspeitas relacionadas à prática de corrupção e lavagem de dinheiro, os documentos foram enviados ao Brasil, embora as sedes das *trusts*, Deputado Mauro Lopes, fiquem na Escócia e em Singapura, mas é para o Brasil que são enviadas as documentações e o conjunto probatório relacionado a esse fato.

Igualmente, a correspondência bancária é enviada ao Brasil e não à Escócia ou a Singapura. É o representado que autoriza o banco a realizar investimentos de risco, contrariando a ideia de que era o *trustee* que administrava os valores da conta. O *trustee* sequer recebe a correspondência bancária, senhores! O *trustee* sequer recebe as correspondências bancárias! Isso por razão simples: o operador



da conta é o próprio representado, o instituidor proprietário, na tradução literal do *settlor*.

O que há aqui, com todo o respeito, é uma verdadeira laranjada. Há extratos bancários que comprovam a realização de 5 transferências bancárias entre os dias 30 de maio de 2011 e 23 de junho de 2011, da conta de João Augusto Rezende Henriques, na Suíça, para a conta do Deputado Eduardo Cunha, intitulada Orion SP, no valor total de 1 milhão, 311 mil, 750 francos suíços — mais de 5 milhões de reais!

As provas coligidas aos autos da denúncia, oferecidas perante o Supremo Tribunal Federal, dão conta de que a origem desses recursos, por sua vez, decorreu do recebimento de vantagens indevidas em virtude da compra, pela PETROBRAS, de campo de petróleo em Benin.

Felipe Diniz desmentiu a versão do representado, de que era pagamento de empréstimos a origem desse 1 milhão e 300 mil francos suíços.

Em depoimento à Justiça Federal, Ricardo Pernambuco e Ricardo Pernambuco Júnior detalharam documentalmente a transferência de 13 milhões de dólares para Eduardo Cunha em contas no exterior, a fim de conseguir a liberação de recursos da Caixa Econômica Federal para a execução de obras voltadas à revitalização da região portuária do Rio de Janeiro.

Tais depoimentos são corroborados pelas mensagens encontradas no celular de Léo Pinheiro, as quais foram trocadas com o representado, bem como por *e-mails* trocados entre Ricardo Pernambuco e Ricardo Pernambuco Júnior.

O recebimento de vantagens indevidas pode ser analisado, com suporte, no próprio inciso V do art. 4º do Código de Ética. Há diversas provas que revelam ter o representado, mediante pessoa interposta, elaborado e apresentado requerimentos na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, ato privativo de Parlamentar, com a finalidade de constranger Júlio Camargo ao pagamento de 5 milhões de dólares.

Ao contrário do que alega a defesa, tais imputações não estão amparadas somente nos depoimentos prestados por Fernando Soares, pois esses convergem com os depoimentos prestados por Alberto Youssef, Júlio Camargo, Leonardo Meirelles, sem mencionar — sem mencionar! — os novos e fortes depoimentos



noticiados esta semana que apontam para a mesma direção e que não estou juntando ao meu parecer.

Deputado Carlos Marun, tenho o maior respeito por vossas posições neste Colegiado. V.Exa. faz uma advertência que acho adequado responder. V.Exa. a fez na sessão passada e reitera nesta, argumentando que este Relator teria afastado a presunção de inocência relativa ao detentor de mandato. Por óbvio, a afirmação tem que ser analisada no seu contexto. Trata-se de afirmação dentro do contexto do processo, quando o representado tentou se defender, não provando a sua inocência, mas lançando mão de um engendrado jogo de palavras. O político, entretanto, é alguém sujeito a julgamento público, devendo estar livre de dúvidas. A expressão é justamente porque o processo não é somente técnico, mas é também ético. O próprio conceito de decoro parlamentar é aberto, não é fechado. Não se possui aqui a mesma objetividade do processo penal. O cândido é limpo por natureza e não precisa da dúvida em seu favor. De qualquer sorte, a afirmação somente foi feita à guisa de argumentação, de arremate, porque a culpa do representado já havia sido muito bem demonstrada ao longo do parecer apresentado junto a este Conselho.

Aliás, o art. 5º, inciso LVII, da Carta da República de 1988 diz: *“Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”*. Aplica-se ao processo penal no enfrentamento de infração penal.

Além de o representado não ter afastado as dúvidas iniciais relacionadas à sua conduta, teve contra si robustas provas inafastáveis.

Não afasto a presunção da inocência de um homem público por arbítrio. Ela foi afastada em virtude dos claros e evidentes fatos existentes e das robustas provas produzidas.

O próprio depoimento de uma das testemunhas arroladas pela defesa depõe contra a tese sustentada sobre a inexistência de conta ou a propriedade de bens. Trata-se de expediente destinado a dissimular, camuflar, mascarar a existência de contas ou bens no exterior.

Em relação a provas, Deputado Carlos Marun, Sras. e Srs. Parlamentares, as provas estão aí. Basta olhar sobre esta mesa o conjunto dos autos. Aqui, eu tenho em minhas mãos — para aqueles que não tiveram a curiosidade de olhar os autos do processo — extrato da conta Acona, do Sr. João Henriques, em que constam as



transferências para uma das contas do Sr. Parlamentar, do Sr. Deputado representado, o Deputado Eduardo Cunha. João Henriques, diga-se de passagem, é preso na Operação Lava-Jato.

Aqui, há o histórico de movimentações. Está tudo no processo, no qual constam as contas Nethernton, Acona, e outras contas, a Triumph, a Köpek.

Querem conhecer as provas? Olhem para o processo.

Cópias de passaporte juntado aos documentos do banco estão aqui em nome do representado.

Eu estou apenas pinçando algumas peças para apresentar ao colegiado porque as provas estão no processo. O Relator teve a curiosidade de analisar o conjunto dessas provas, mas, como houve questionamentos aqui com relação à ausência de provas, de elemento probatório, de elemento de materialidade, eu estou apenas fazendo menção a algumas dessas situações.

Cópia de passaporte juntado à conta do banco, a assinatura de Eduardo Cunha no Julius, que é o banco onde estão as três contas. Inclusive aqui, para determinar o *e-mail* para correspondência, a assinatura que está embaixo aqui, se V.Exas. tiverem curiosidade de analisar, é do representado.

O número da conta, Deputado Mauro Lopes, está aqui. E está no meu parecer, devidamente apresentado, o número da conta do representado junto a este Conselho. Cópias de documentos, número da conta, *e-mail* para envio de informações bancárias.

Sras. e Srs. Parlamentares, provas não faltam neste processo.

Por fim, não há necessidade de condenação criminal para o julgamento por quebra de decoro. Em casos similares, como o dos Deputados Federais à época Andre Vargas e Luiz Argolo, a pena atribuída pelo Conselho de Ética foi a perda do mandato Parlamentar.

O Deputado mentiu para criar um contexto político desfavorável à Operação Lava-Jato e atacar a Procuradoria-Geral da República.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Eu queria saber se a conta é física.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Utilizou a CPI da PETROBRAS...

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - ...se a conta é física.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - ...como um palco para tentar barrar as investigações. Mentiu e omitiu informações relevantes à Câmara dos Deputados, e mentiu sobre o recebimento de vantagens indevidas. Montou uma engenharia financeira no exterior para esconder patrimônio e o recebimento de propina.

A pena de perda do mandato, a partir dos fatos, revela-se plenamente adequada, necessária e proporcional.

Concluo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Não se pode negar ao Parlamento e à sociedade o que lhe é de direito: o julgamento dos fatos. E estes estão a apontar que estamos diante do maior escândalo que este colegiado já julgou. Não se trata apenas de omissão, de mentira. Trata-se de uma trama, com finalidade de mascarar uma sucessão de crimes: remessa ilegal, evasão de divisas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, corrupção passiva e concussão. A criação de empresas de papel, laranjas de luxo, serve apenas para evidenciar ainda mais as graves ofensas ao decoro parlamentar.

A par desses fundamentos e considerações, rejeito o voto em separado, os argumentos apresentados nos debates, e mantenho, na íntegra, o voto que já proferi e apresentei a este colegiado, ou seja, pela aplicação da sanção de perda do mandato parlamentar por quebra de decoro, nos termos do art. 4º, inciso V, do Código de Ética.

Eram as alegações que gostaria de fazer, Sr. Presidente, agradecendo, mais uma vez, a V.Exa., às Sras. e aos Srs. Parlamentares. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, o Relator se dirigiu a mim dizendo sobre uma conta. Eu queria que ele me desse uma resposta: a conta, em nome de Eduardo Cunha, é física ou jurídica?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, se me permite, eu, obviamente, não preciso responder à pergunta, porque a pergunta de S.Exa. acabou de ser respondida nas considerações que fiz. Se S.Exa. escolhe outro caminho, que não a análise do conjunto probatório, para definir o voto de S.Exa., cabe a este Relator desrespeitar... Disse e reitero: estamos diante de uma fraude, de uma simulação, de empresas de papel, de laranjas de luxo, criadas para esconder a



existência de contas. S.Exa., certamente, tem conhecimento do que eu estou dizendo...

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - A representação é se ele...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Então, nessa direção, Sr. Presidente, nessa direção...

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Eu quero saber isso.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se V.Exa. estivesse discutindo...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputados, por favor!

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas para concluir, quero dizer que o Deputado Mauro Lopes já é conhecido neste colegiado, e acompanho S.Exa. inclusive na relatoria de outros processos. Respeito S.Exa. Neste processo, há aqueles que poderão votar pela escolha política e há aqueles que votarão com a análise das provas. Respeito as duas posições. Mas S.Exa. há de respeitar as posições, as convicções deste Relator quanto à análise do conjunto probatório. E o conjunto probatório está a apontar, reitero, para a existência de fraudes, criação de empresas de fachada para esconder contas. Não estou lhe sonogando a informação que S.Exa. está pedindo. Eu estou dizendo que há um crime ainda maior praticado neste caso.

Portanto, apenas para consignar com S.Exa., o conjunto dos documentos apontam para o Parlamentar.

A palavra “secreta”, para lembrar a senha da conta bancária, Deputado Mauro Lopes — não sei se V.Exa. teve a curiosidade de procurar nos autos —, é “mãe”. E a resposta é o nome da mãe do representado.

Com todo o respeito a V.Exa., cada um escolhe o caminho que quer seguir. Eu sigo o caminho das provas, e o dinheiro aponta justamente para as conclusões que este Relator compartilhou com as Sras. e os Srs. Parlamentares.

Respeitosamente são as minhas ponderações, obviamente respeitando a divergência, o que é natural em um processo como este.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o nobre advogado. V.Exa. quer vir à mesa, por favor? V.Exa. dispõe do mesmo tempo que o Relator usou, que foi de 27 minutos.

V.Exa. tem 27 minutos para apresentar a sua defesa, nobre advogado Marcelo Nobre.

Com a palavra o advogado de defesa.

O SR. MARCELO NOBRE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V.Exa., cumprimento o ilustre Vice-Presidente desta Casa, o Deputado Sandro Alex; o ilustre Relator, Deputado Marcos Rogério, a quem rendo minhas homenagens pela forma gentil como sempre tratou a defesa; cumprimento V.Exas., Deputados que honram a Câmara Federal e aqui são julgadores; cumprimento os servidores desta Casa, os jornalistas, as senhoras e os senhores.

Vou começar a minha manifestação pelo final, porque o meu desejo era de terminar com o que vou iniciar, mas não vou poder fazer isso que pretendia.

V.Exas. sabem por que o voto do Relator tem 90 páginas? Porque não tem prova. Porque a prova exige uma linha! Cadê o número da conta corrente, o nome do banco, em nome do meu cliente? É isso que está em discussão aqui. Cadê? Onde está o número da conta do meu cliente, o nome do banco, em nome dele?

Não me venha com pirotecnia, com construção, com desfazimento de instituição e de instituto universal que é o *trust*. Cadê a conta? Não existe.

Eu vi alguns Deputados apontarem para os autos do processo, outros baterem nos autos do processo dizendo: *“Aqui está!”* Eu desafio alguém a mostrar a linha. Eu não preciso de 90 páginas. Eu preciso de uma linha com o número da conta do meu cliente, o nome do banco e o nome do meu cliente! Essa foi a pergunta que constou na CPI. *“V.Exa. tem conta no exterior?” “Todas as contas que eu tenho a declarar estão no meu Imposto de Renda.”* E estão! Não existe outra aqui nesses documentos.

Então, eu iria encerrar com isso, mas vou começar com isso.

Tenho que voltar a contar a V.Exas. e lembrar a muitos e contar aos que chegaram posteriormente o que se trata o nosso processo.



O nosso processo iniciou-se com uma representação que imputava três coisas ao Deputado Eduardo Cunha: vantagem indevida, mentira à CPI e omissão de conta corrente em sua Declaração de Imposto de Renda.

Apresentamos a defesa. O que a defesa disse desde o início, na defesa prévia, antes da admissibilidade? Esse processo é natimorto! Ele não tem prova! Delator não faz prova! Tanto isso é verdade que o Juiz Moro, na semana passada, condenou um delator, porque disse e não provou. É disso que nós estamos tratando aqui. É disso!

Depois da defesa, com esses argumentos, este Conselho decidiu por admitir este processo, decidiu por fixar o cerne da controvérsia aqui discutida. Afastou a vantagem indevida e focou exclusivamente na mentira ou não, quando do depoimento à CPI, e conseqüentemente a omissão na Declaração de Renda do meu cliente.

Esse é o objeto que estamos aqui a discutir, Deputados e Deputada. É esse o objeto. É isso o que estamos aqui a discutir. Iniciamos a instrução.

E me permitam dizer: não foi o Presidente Waldir Maranhão que fixou aqui a retirada da vantagem indevida. Foram V.Exas. que admitiram esse processo, por 1 voto, e fixaram o seu objeto nessas duas imputações que acabei de falar. Não venham colocar a responsabilidade em outros, me desculpem e me perdoem. Foi a admissão de V.Exas., por 1 voto neste Conselho, que fixou o objeto.

Depois fomos à instrução. Os acusadores arrolam dez testemunhas, delatores. Dois vêm depor. Os dois são questionados pela defesa: “V.Sas. conhecem alguma conta do Deputado Eduardo Cunha no exterior?” “Não, não conheço”, disse o delator Leonardo Meirelles. O Fernando Soares: “O senhor conhece?” “Não, desconheço. Não conheço.” Não se chamou mais nenhum delator. O advogado de outros delatores que viriam deu um depoimento ao jornal *O Estado de S.Paulo* e disse: “Os Deputados vão fazer o quê em Curitiba? ouvir o meu cliente?” Ele disse: “Mas a prova é material, não é testemunhal. Não tem, vai gastar dinheiro público”. Não foram... Não se realizou... E as testemunhas de acusação fixaram em dois depoimentos de dois delatores. Conseqüentemente, utilizou-se, no voto do Relator, de 90 páginas. Eu repito: não precisava, é uma linha só. Mas não tem prova. Então, precisa de 90 páginas. É lógico! Tem que criar uma situação para



dizer que existe, que cachorro é cavalo. Pegam-se documentos do Supremo, do Ministério Público, acusador, da Receita Federal, do Banco Central. E o que esses documentos do Supremo e do Ministério Público trazem? Mais delatores. Delator não faz prova, meu Deus do céu! E eu repito: na semana passada, o Juiz Moro condenou um delator porque ele disse e não provou. E ele vai ter que provar. E esses delatores do Deputado Eduardo Cunha terão que provar ou serão condenados.

E V.Exas. decidirão que eles já estão provando, como o Relator fez aqui nos autos desse processo. É isso que ele está a fazer. Ele está dizendo que delator prova... Delator não prova nada! Esses documentos vieram do Supremo, do Ministério Público, da Receita Federal. Estão acusando a Receita Federal de desídia, até de crime, de prevaricação, porque ela não autuou o meu cliente. E é lógico que ela não vai autuar. Não existia previsão nenhuma de declaração de *trust* até março deste ano, neste processo — e eu já tinha dito isso lá atrás —, que viria a instrução normativa Eduardo Cunha. Eu já tinha cantado essa bola. E ela veio não no final desse processo, como eu imaginava. Eu me equivoquei. Ela veio no curso desse processo. Em março deste ano, a Receita Federal aprovou uma instrução normativa que determina que, a partir do ano que vem, quem possui um *trust* deve declará-lo. Mas deve declará-lo como seu? Não! Porque é crime declarar como seu um *trust*. A propriedade não é sua. É crime de falsidade! E aí vem uma construção no voto do Relator, dizendo que o *trust* é o que ele não é, que cachorro é cavalo. E não o é, não o é!

Os maiores entendedores de *trust* do Brasil e do mundo vieram aqui e deram uma aula. Eles nos explicaram e nos ensinaram o que é o *trust*. E o *trust* não é o que consta do voto. O que consta do voto é uma invenção, é uma obra de ficção, para tentar fazer com que a conta do *trust* seja a conta do Deputado Eduardo Cunha. Não é! Não precisamos de 90 páginas para dizer isso. Eu repito: basta uma linha, constando o número da conta, nome do banco, em nome do meu cliente. Não há! Tudo o que se mostrou aqui não foi isso. Foi conta de pessoa jurídica que, através de 90 páginas de um voto, tenta-se dizer que é de Eduardo Cunha, e que ele não teria declarado. Ele não pode, ele não pode!



Portanto, estamos aqui a julgar se o meu cliente mentiu ou não mentiu quando depôs a CPI. E está muito claro que o meu cliente não mentiu à CPI, porque não existe prova nenhuma em cima da mesa, nenhuma, em nenhum depoimento, em nenhuma documentação que veio a esses autos, seja de onde for.

E agora, hoje, traz o Banco Central alguns documentos dizendo que o meu cliente foi multado. Eu gostaria de pedir a V.Exas., eminentes julgadores, neste caso, que folheiem a documentação do Banco Central. Não há uma linha que diga que o meu cliente tem conta corrente. Qual é o número? Não existe!

Meu cliente não tem conta corrente no exterior, não tem banco no exterior com conta em nome dele. Portanto, ele não mentiu a CPI.

E, portanto, eu peço desculpas também ilustre Deputado João Carlos Bacelar por discordar do voto alternativo! Não existe possibilidade de punição sem prova. Isso é linchamento! O que tem acontecido aqui é linchamento! Condenar sem prova é linchamento!

Eu espero que V.Exas. e todos nós aqui, senhoras e senhores, nunca passemos por uma acusação sem prova e, muito pior, por uma condenação sem prova. Condenar sem prova é linchamento!

E várias outras coisas vêm acontecendo no curso da nossa tentativa, neste Conselho, de julgar em definitivo este caso: manobras para adiar, para que não seja julgado, para que outras coisas aconteçam, sejam em outros lugares. Nós não estamos no Poder Judiciário. Estamos, graças a Deus, na Casa do Povo, no Parlamento, no Poder Legislativo. Não dá para se julgar, neste Conselho de Ética, sem poder de investigação, o que acontecerá lá no Supremo, algo que aqui não pode se realizar.

E agora, mais uma vez, surge um novo elemento que vem a confundir V.Exas. os julgadores: a denúncia contra a esposa do meu cliente.

Deputado Mauro Lopes, além de ela não ser Parlamentar, quem a acusa é o Ministério Público, quem apresenta a denúncia é o Ministério Público. Ora, eles são acusadores! Eles estão no papel deles, eles estão corretos. Eles são Ministério Público!



Agora, o fato de a denúncia ser aceita pelo Juiz Moro eu questiono porque me invade, como advogado, uma preocupação. Ele emite juízo de valor sobre *trusts* no recebimento da denúncia.

Acho que devia ter mais prudência, mais cautela, mais calma, menos açodamento para receber uma denúncia que ainda ensejará a citação da esposa do meu cliente, a sua defesa consistente, pelo que eu conheço, através do advogado dela, das testemunhas e do final de um processo com ampla defesa, com o devido processo legal atendido.

E, agora, querem trazer a este Conselho, para influenciar na consciência e nas convicções de V.Exas., coisas que não dizem respeito a este Conselho, e tentam buscar outras situações, como foi citado aqui, novos julgamentos pelo Supremo Tribunal Federal e esse acolhimento da esposa do meu cliente, como se isso viesse criar a situação, que não consta destes autos do processo, que é uma linha, o número da conta e o nome do banco em nome do meu cliente.

É isso que está em jogo aqui e isso não existe, Deputado Mauro Lopes. Não existe em nenhuma linha destes autos, nem através de delatores que não provam nada e só o farão, talvez, durante o processo no Supremo Tribunal Federal.

Condenar sem prova é linchamento! Não caiam nessa! Condenar sem prova é afrontar a consciência do julgador. Condenar sem prova, numa civilização mais evoluída como a nossa, que já venceu a pré-história, que já venceu o apedrejamento, que já venceu os linchamentos, não é crível, não é aceitável. Nós vivemos em outra época.

Acabem com essa defesa! Mostrem uma conta corrente, o nome do banco no exterior em nome do meu cliente! Não me venham aqui trazer em nome de outros com uma construção de 90 páginas. Tragam a prova! Ela não existe! Por isso, o adiamento. A prova não existe, por isso, buscam alternativas em outros lugares que não este Conselho de Ética. Para quê? Para condenar sem prova! Condenar sem prova é linchamento, é inaceitável!

Por isso, Excelências, é que esse processo não merece outro caminho que não o arquivamento. O Deputado representado não pode ser punido num processo em que não existe uma linha de prova contra ele.



É isto que a defesa pede a V.Exas.: observem os autos desse processo e vejam que não existe uma linha com o número de conta, nome de banco em nome do meu cliente e que, portanto, o meu cliente não mentiu! O meu cliente não mentiu e não pode ser apenado, porque condenar o meu cliente sem prova, eu repito, é linchamento!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há requerimento sobre a mesa, no seguinte teor:

“Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XII, c/c o art. 186, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a votação proposta ao Parecer 01/15 seja pelo processo nominal, com chamada nominal dos membros no microfone”.

Assinado: Deputado Zé Geraldo.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma!

Senhores, quem concorda com a votação com chamada dos Deputados e voto no microfone permaneça como se acha. Quem quiser votação pelo sistema eletrônico levante a mão.

Aprovado.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Verificação! Verificação!
Verificação!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não houve voto contrário, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ninguém levantou a mão. Não houve divergência.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Nominal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Aprovado o requerimento.

Passa-se à chamada nominal, com voto no microfone.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Encaminhamento!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encaminhamento. Dois Deputados pela votação a favor e dois contra. A favor, nós temos dois Deputados já inscritos. Faltam os dois contra. Deputado...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Wladimir em primeiro, eu em segundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Wladimir Costa em primeiro lugar, e Deputado Carlos Marun em segundo. Um a favor, um contra. Um a favor, outro contra.

Para falar a favor, Deputado Alessandro Molon, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu confesso a V.Exa. que fiquei perplexo ao ouvir o advogado do representado dizer que as 90 páginas existem porque não há conta. Deputado Marcos Rogério, V.Exa. teria que ter uma imaginação enorme para escrever 90 páginas sobre uma conta que não existe. Parece que apenas o advogado do representado não viu a conta.

O banco suíço viu a conta e congelou os valores lá. O Ministério Público suíço viu a conta e a atribui, corretamente, ao Deputado Eduardo Cunha. O Banco Central brasileiro viu a conta e multou em 1 milhão o representado por não a ter declarado. Eu não sei se o advogado do representado pôde ler o documento do Banco Central, eu o li no começo desta audiência.

Se não há conta, será que o Banco Central multou o Deputado Eduardo Cunha porque ele não tem conta? Talvez seja isso, talvez seja uma multa do Banco Central: *“Como é possível que o representado, depois de tantos anos de atuação no Parlamento, não tenha uma conta na Suíça?”* Talvez seja essa a razão da multa de 1 milhão de reais! Talvez o representado esteja sendo perseguido pelo Ministério Público suíço por razões políticas! Talvez o banco suíço implique com ele por não ter valores naquele país! Talvez ele tenha contratado um advogado na Suíça pelo fato de nada ter lá!

Imaginem que V.Exas. recebam uma comunicação da Nova Zelândia dizendo que foram encontrados valores dos senhores lá. Os senhores contratam advogados para provarem que não os tem na Nova Zelândia, gastam uma fortuna para dizer:



“Olha, esse dinheiro que está aí não é meu”. Na Nova Zelândia, não é aqui no Brasil, não.

Dr. Marcelo Nobre, com toda a capacidade de V.Exa., V.Exa. é obrigado a acreditar nessa versão, nós não. V.Exa. é obrigado a defender isso, nós não. Ninguém aqui tem dúvida de que esse dinheiro existe, de que o dono é Eduardo Cunha. Ele assinou um documento que está no processo indicando o *e-mail* pelo qual ele quer receber informações sobre a conta.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Em uma linha só.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Aqui, nesta linha: *“Genebra, 8 de junho de 2012”*, assinatura dele. E diz assim: *“O abaixo assinado — account holder — autoriza o envio de informações sobre essa conta para esse e-mail”*. Isso está no relatório do Deputado Marcos Rogério.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos ser sinceros, a questão aqui não é se a conta existe ou não; ela existe. A questão não é se é dele ou não; ela é dele. A questão aqui não é a sofisticação do tipo de laranja escolhido; laranja jurídica. O representado foi acusado aqui por uma testemunha que veio dizer, como lembrou bem o advogado: *“O senhor depositou dinheiro na conta?” “Não, eu dei em espécie.” “Ah, então tudo bem! Pensávamos que tinha sido na conta. O senhor deu em espécie?” “Dei em espécie”,* para um preposto dele, no escritório dele. *“Ah, então não tem problema! Pensávamos que tinha sido na conta.* Esse foi o teor da declaração. Quer se apresentar isso como prova de defesa do representado. Alguém que vem aqui e diz: *“Eu dei propina a ele”*. E se diz: *“Não, mas foi em espécie”*.

A existência da conta e a titularidade dela estão provadas no processo. Está provada na multa do Banco Central. Está provada pelos mais diversos órgãos do mundo que o responsabilizam por isso.

Todos nós devemos votar com a consciência. A consciência de cada um vai dizer o seguinte: *“será que essas condutas do Deputado Eduardo Cunha são compatíveis com o mandato?”* Aqueles que acharem que não têm que votar a favor do parecer do Relator. Quem achar que o que ele fez é compatível com o mandato tem que votar contra. É isso que está em jogo.



Agora, o Brasil inteiro sabe que esse dinheiro é dele. Ninguém vai aqui imaginar que os Parlamentares acharam que esse dinheiro não é dele. Pode-se escolher a sofisticação jurídica que se quiser. Todos sabemos: o dinheiro é dele, ele não declarou, ele omitiu, ele mentiu na CPI e, por isso, ele deve ser cassado.

Quem achar que tudo isso não é grave, quem achar que tudo isso é normal vote contra o parecer do Relator. Eu, se fosse membro do Conselho de Ética, votaria a favor, por isso, vim aqui defender o parecer do Relator Marcos Rogério.

Parabéns, Deputado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Wladimir Costa?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, a gente parabeniza o Relator. A gente viu o esforço, a gente acompanhou o esforço dele. Eu respeito plenamente o relatório do nosso colega, Deputado Marcos Rogério. É incontestado seu esforço, a sua vontade de provar os fatos.

Eu não tenho nada a declarar sobre as pessoas que vão votar contra Eduardo Cunha ou a favor de Eduardo Cunha. Eu tenho a minha opinião.

A minha opinião é que o Deputado Marcos Rogério, ao ouvir atentamente degustando essa deliciosa bolacha, acompanhou de perto a abordagem e a defesa do conceituado Dr. Marcelo Nobre, quando ele pediu que se resumisse em uma única linha a prova e o nome de quem é a conta. E o Deputado Marcos Rogério, talvez, por estar ocupado comendo muita bolacha — e é falta de educação falar com a boca cheia —, preferiu não contestar a defesa do Dr. Marcelo Nobre.

E não teria como contestar. A única coisa que nós estamos julgando aqui é se o Deputado mentiu. Ninguém quer saber de multa de 1 milhão, ninguém quer saber de Cláudia, esposa do Deputado Eduardo Cunha. Nós queremos saber só se ele mentiu.

E as provas que nós temos são cabais de que não houve mentira. Eu sou extremamente favorável, assim como o meu Presidente Paulinho da Força, o meu Líder Genecias, todos nós somos favoráveis a que o processo prossiga no Supremo Tribunal Federal, para que ali os nobres membros da Procuradoria-Geral da República, capitaneados pelo Dr. Rodrigo Janot, possam fazer uma acusação oral e convencer os Ministros a condená-lo. Os Ministros são cientistas do Direito e têm



amplo conhecimento para condená-lo, apesar de eu considerar isso extremamente difícil. Nós não temos, são poucos aqui os que possuem *know-how* jurídico.

É crível, é fato, é verdadeiro que, após a ousadia, a altivez, a coragem, a decência de Eduardo Cunha em ter colocado o *impeachment* para ser votado em 17 de abril, aquele triste dia para os petistas, mas de alegria e felicidade de milhões de brasileiros que saíram às ruas aplaudindo a atitude de Eduardo Cunha.

Hoje, é certo que, nesse partido, a cada 1 milhão de petistas, 999 mil são bandidos, ladrões, batedores de carteiras, assaltantes do cofre público.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ladrão é você! Ladrão é você!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Responsáveis por 12 milhões, 12 milhões de desempregados!

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ladrão é você! Ladrão é você, ladrão de rádio.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Quase meio milhão de empresas quebradas.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Respeita! Ladrão é você!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mantenha-me, Presidente, estou com a palavra.

(Não identificado) - Sr. Presidente, garanta a palavra ao Deputado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Quase 1 milhão de pessoas, um partido de gente vagabunda que não tem moral para cassar ninguém, e é bandida!

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Vagabundo é você! Vagabundo é você! Você que é vagabundo!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - E é bandido!

(Os microfones são desligados.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, senhores, por favor! Eu cortei a fala de V.Exas.! Por favor! Nós estamos no Conselho de Ética! Nós estamos no Conselho de Ética! Os senhores, por favor... Nós estamos aqui, e os senhores têm o dever de dar o exemplo!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - E é isso que a gente está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, senhores!



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mantenha minha palavra, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou dar a palavra a V.Exa. até que seu tempo se esgote. Tenha calma! Eu interrompi, eu compreendi que posso fazê-lo. Senhores, por favor! Senhores...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Quem está intercedendo é um estelionatário! Isso é um bandido!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores! Senhores!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O Deputado Zé Geraldo é safado, conhecido do meu Estado, ainda quer implantar moralidade aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, eu vou interromper a sessão! Se os senhores começarem aqui, eu vou suspender a sessão! Ou os senhores param ou eu vou suspender a sessão! Se insistirem, eu vou suspender a sessão.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Já parei, Sr. Presidente! Em respeito a V.Exa., eu parei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, os senhores têm que dar o exemplo.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O senhor tem razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós não estamos numa sala de aula.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós estamos numa sala com Parlamentares que devem viver o Brasil pelo Brasil, e os senhores não estão dando.

Portanto, com a palavra o Deputado Wladimir Costa, pelo restante de seu tempo, por favor!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu peço desculpa a V.Exa. Eu só me exaltei porque, mais uma vez, eu fui intercedido pelo Deputado aqui.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, nós não vamos aceitar esse tipo de acusação aqui.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, eu quero dizer que o nosso partido Solidariedade votará contra o Relator, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O Deputado tem que retirar essas acusações levianas! Eu não aceito essas acusações!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O nosso partido votará contra o relatório...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado, por favor, retire essa frase!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Sr. Presidente, tem que garantir a palavra ao orador.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não aceito! Não sou ladrão!

(Não identificado) - Todo o mundo falou o que tinha que falar. Garanta a palavra...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não visto a carapuça que ele veste. Não sou ladrão!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, por favor! Com a palavra o Deputado Chico Alencar para falar favoravelmente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em alguns momentos, o Conselho sequer é de estética e decoração. É vergonhoso esse debate meramente adjetivo!

Em março do ano passado, por coincidência, exatamente onde está sentado o Dr. Marcelo Nobre, o Eduardo Cunha, numa sessão da CPI da PETROBRAS, cheio de poder, aplaudido e louvado por quase todos os Líderes desta Casa, disse textualmente: *“Não tenho qualquer tipo de conta, em qualquer lugar, que não seja a conta declarada no meu Imposto de Renda”*.

Eu também termino pelo fim para responder, com todo o respeito, à pirotecnia argumentativa e jurídica do Dr. Nobre, nas páginas 34, ao final, e 35 do alentado relatório do Deputado Marcos Rogério, classificado, aliás, pela Deputada Tia Eron, como consistente, técnico, cirúrgico, decente. Há quatro contas além daquela a que



o Deputado Molon fez referência: Orion, está lá o número; Triumph, está lá o número; Netherton, está o número; Köpek, está lá o número. Todas mantidas, alimentadas, no banco suíço Julius Baer.

Aliás, o Deputado Cunha não respondeu na única vez em que veio aqui ao Conselho — e os honestos, os intimoratos, os cientes da justiça e transparência dos seus atos, quando processados no Conselho de Ética, devem comparecer sempre —, ele delegou a advogados. É bom porque a banca é bem remunerada, mas jamais apareceu aqui, exceto uma vez, quando se recusou a responder sobre um encontro com uma gerente de banco suíço no Rio de Janeiro. Recusou-se também a responder indagações do Relator sobre cartão de crédito, que sua esposa agora declarou que ele, Eduardo Cunha, abastecia com dinheiro que caía do céu, com dinheiro que vinha pelos furos de um queijo suíço, com dinheiro criado do nada.

Olhem, o Brasil inteiro, que está atento a esse processo — também pudera, 8 meses —, sabe que Eduardo Cunha tem contas no exterior e as movimentadas. Aliás, não só o Brasil como o Banco Central, que disse o seguinte, em duas linhas, um pouquinho mais do que o advogado pediu: não há como recusar na seara administrativa a configuração da materialidade da autoria de omissão na prestação de informações sobre capitais brasileiros no exterior.

Lá não se usa guardar dentro do colchão, a não ser figuras raras, e o Eduardo é um negociante moderno, que opera com todos os elementos da atualidade para esconder recursos de origem, aliás, absolutamente obscuras. As latinhas da carne e mesmo os rótulos jamais apareceram. Cunha diz: “*o Banco Central do Brasil tentou veemente elidir mediante a recusa da existência de vínculo jurídico com bens, direitos e valores fora do território nacional*”.

Sras. e Srs. Deputados, eu já vivi muitas sessões do Conselho de Ética, vi José Dirceu e Roberto Jefferson, para falar dois polos, se defendendo, o ex-Presidente da Câmara João Paulo Cunha, todos esses vieram às sessões do Conselho. Cunha é mais raro, porque talvez tenha dificuldade, apesar do cinismo que o caracteriza, de negar tantas, tantas e tantas evidências e provas. Ele faz é ameaçar. Pelo que eu leio nos jornais de hoje — espero que ninguém aqui se sinta ameaçado —, que avisou a gregos e baianos, diz o jornalista, que fará acordo de



delação premiada se for abandonado pelos antigos aliados. Isso é chantagem! Assim ele opera nas sombras!

O que se vota aqui agora é um “sim” à ética pública, ou um “não” à credibilidade já baixa do Parlamento. Quem vota aqui é cada conselheiro, mas ele não é sozinho. Ele é parte de um coletivo, sem o qual nós não viríamos para cá, chamado partido político. A responsabilidade dos partidos é imensa. A gente tem que ouvir a sociedade. Olhem, 4 de cada 5 brasileiros querem Eduardo Cunha fora da vida pública.

S.Exa., o eleitor, está atento. O Ministério Público quer, já pediu até a sua prisão. O Judiciário já o tornou réu. O Executivo, não, o Governo temeroso de Temer, temeroso de Cunha, por quê? Mais o Banco Central do Brasil fez essas declarações, e não de hoje.

Portanto, é preciso que a gente saiba que a primeira instância de decisão é do Conselho. O Plenário soberano vai decidir, e a ele não pode ser sonogado o direito de decidir, inclusive, pela cassação, como a consulta casuística...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrou, nobre Deputado, o tempo de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sobre o voto, sobre o voto. A consulta casuística ali na CCJ é para salvar o Cunha aos 40 minutos do segundo tempo. A punição aqui proposta não é branda, não. É licença-prêmio, elogio da mutreta, corrupção premiada. Eu espero que este Conselho não jogue a Câmara no descrédito total, na revolta da população e no desprezo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, o que sobressai nas eloquentes palavras do Relator, a quem eu renovo meus votos de respeito, e nas do advogado de defesa é a certeza de que o tal do *trust* não é conta. Não é conta, porque não é. *(Risos.)* *Trust* não é conta. Não é, e eu não estou brincando! Eu não estou brincando!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - E exijo que me seja devido...
Peço que alterem o tempo.



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu estou falando! Ouvi as maiores asneiras aqui, silente, e gostaria que os senhores me respeitassem.

Trust não é conta. Tanto o *trust* não é conta que o Relator avança ou para o fim da presunção da inocência, contestada por V.Exa., ou para a vantagem indevida. Entra Léo Pinheiro, entra Ricardo Pernambuco. Acusações de dezembro, que ainda não se transformaram nem em denúncia perante o Supremo, passam a ser citadas por V.Exa., na busca da prova da vantagem indevida, que não faz parte — não faz parte — do que estamos aqui julgando.

A conta não existe. Não existe a conta. Existe um *trust*, e *trust* não é conta.

O que acontece aqui, Sr. Presidente? Quero que a população claramente saiba que os dois colegas que me antecederam votaram pela inadmissibilidade da investigação e do processo em relação à Presidente Dilma, no caso PETROBRAS. Os dois. Os dois tiveram esse voto. Estabeleceu-se aqui um embate político, em que, se tivesse sido vitoriosa a tese defendida por muitos de uma rápida cassação do Deputado Eduardo Cunha, se tivesse sido vitoriosa — é bom que a população saiba —, o PT ainda estaria no poder, e a Presidente ainda seria Dilma Rousseff. Esta é a verdade.

Verdade dói, mas esta é a verdade: se tivesse sido vitoriosa essa tese de uma rápida cassação, hoje, quem estaria presidindo o País seria quem assinou a autorização para a compra de Pasadena; quem nomeou o Presidente da PETROBRAS; quem autorizou a compra da Ipiranga por 4 bilhões, quando sabemos que ela não vale isso. Ela não vale mais do que 2 bilhões.

Se os senhores tivessem sido vitoriosos, o País ainda estaria mergulhado naquele mar de indecência, por muitos ainda hoje defendido.

Sr. Presidente, eu vi agora, há pouco tempo, aproximar-se de V.Exa. o Deputado Dagoberto Nogueira, do PDT do meu Estado. O Deputado Dagoberto foi acusado, em 2003, de ter desviado 30 milhões de reais dos cofres públicos do DPVAT — 30 milhões. Foi enxovalhado, acusado. A denúncia foi aceita pelo STF, e diminuíram os seus votos. Foi o herói da resistência, ao sobreviver, esse que falou com V.Exa. alguns minutos atrás.



Pois bem. Na semana passada, o Supremo, em decisão unânime, inocentou o Deputado Dagoberto — mais de 10 anos depois!

Em que nós queremos transformar isto aqui? Em um tribunal de exceção, onde, não havendo a prova, o clamor popular nos faz tomar decisões? Eu também teria até vontade de ser o bonzinho aqui, de jogar para a plateia, dizer: “Não, o Eduardo Cunha já fez o que tinha que fazer. A Dilma já está afastada. Agora, eu não tenho mais nada a ver com isso”. Só que eu não sou feito desse barro. O barro com o qual são construídos os ingratos e os traidores não é o mesmo barro com o qual eu sou construído. Não venha! Não é o mesmo! É fundamental a diferença que existe entre nós!

Por isso, eu reafirmo: o Deputado Eduardo Cunha contrariou interesses, merece o benefício da dúvida. Nós não o estamos anistiando nem indultando. Estamos dizendo que vá para o Supremo, onde pode ser provada a tese da acusação ou a da defesa; que aqui não existem provas que o levem a uma pena capital.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Por favor, mais 15 segundos, em função da indevida intromissão de alguns nas minhas palavras.

Aqui não existem provas que nos conduzam à aplicação da pena capital, da pena de morte, da pena irreversível em relação a um Deputado que, com muita competência, coragem e determinação, presidiu esta Câmara dos Deputados.

Por isso, eu peço a rejeição do relatório do eminente Deputado e Relator Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, pela ordem. Peço um esclarecimento sobre o processo de votação.

Eu vi que foi aprovado um requerimento para a chamada nominal dos membros titulares. Eu, que sou membro suplente, só vou ser chamado após a ausência do membro titular? É esse o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É isso mesmo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Qual é o tempo de cada manifestação, Sr. Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É só responder “sim” ou “não”. Trinta segundos são suficientes.

(Manifestação no plenário.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vamos começar, Sr. Presidente!
Vamos começar a votação, Sr. Presidente!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores! Senhores!
Por favor! Por favor!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O Presidente deixa, mas no limite da razoabilidade. Vamos começar a votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, por favor!
Por favor, tenham calma! Já chegamos até agora, os nervos não podem estar mais à flor da pele.

Neste momento, declaro iniciada a votação do parecer do Deputado Marcos Rogério.

Passamos agora à votação nominal do parecer do Relator pela chamada dos Deputados, que será aprovado se obtiver a maioria simples dos presentes, a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer do Relator, que recomenda a perda do mandato, votará “sim”; quem rejeitar o parecer do Relator votará “não”.

Eu farei a chamada nominal, e os senhores falarão ao microfone. Foi assim o requerimento aprovado. Primeiro, todos os titulares. Na falta de algum titular será chamado o suplente do bloco.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, a votação será por ordem alfabética ou por bloco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por bloco e por ordem alfabética no bloco.

O primeiro a ser chamado é o Deputado Alberto Filho.

V.Exa. tem 30 segundos, Deputado.



O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, da denúncia contra o Deputado Eduardo Cunha, apura-se se ele mentiu ou não à CPI da PETROBRAS sobre a existência de supostas contas no exterior.

Durante todo esse processo aqui no Conselho de Ética, em momento nenhum foi comprovada a existência dessa conta em nome da pessoa física Eduardo Cunha. Então, se o Deputado Eduardo Cunha tem ou não alguma conta administrada por *trustee*, se ele tem algum recurso irregular, não cabe...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O voto, por favor.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Concluindo, Sr. Presidente: não cabe a este Conselho de Ética analisar se esse recurso é irregular ou não, mas se ele mentiu ou não à CPI da PETROBRAS.

Diante do exposto, voto “não” ao parecer aqui apresentado pelo Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Alberto Filho vota “não”.

Como vota o Deputado André Fufuca?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Sr. Presidente, todos nós sabemos os interesses que foram peitados e atingidos com o *impeachment* nesta Casa e sabemos que forças muito poderosas também acabam por achacar aqueles que foram contra esse processo.

Valendo-me disso, Sr. Presidente, eu vou contra o parecer do meu amigo Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como vota o Deputado Mauro Lopes?

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, voto com a minha consciência, com um passado limpo. Nunca tive nenhum indiciamento, nenhum processo, nem como pessoa física nem como jurídica. Sou homem limpo! Não devo favores nenhum ao Deputado Eduardo Cunha. Sou companheiro, colega dele. Não lhe devo nenhum favor, não tenho cargo dado por ele, não tenho nada!



Então, eu quero dizer o seguinte: não confundam conta jurídica com conta física! Não confundam conta jurídica com conta física. O Relator não provou que existe conta física em nome de Eduardo Cunha.

Portanto, eu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado André Fufuca e o Deputado Mauro Lopes votaram contra o Relator.

Como vota o Deputado Nelson Meurer?

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Nelson Meurer votou “não”. Votou contra o Relator.

Como vota o Deputado Paulo Azi?

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, está provado que o representado possui recursos financeiros no exterior. Está provado que o representado sonogou essas informações à Câmara dos Deputados. E está provado que esses recursos não têm origem lícita.

Portanto, Sr. Presidente, voto com o Relator. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Paulo Azi vota “sim”.

Como vota o Deputado Sérgio Moraes?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sérgio Moraes vota “não”.

Como vota a Deputada Tia Eron?

(Não identificado) - Câmeras, *close!*

A SRA. DEPUTADA TIA ERON - Eu não sou estrela, sou dada ao trabalho, e já disse que, como tive 7 meses para resolver, vou precisar decidir. Mas quero recomendar à imprensa a leitura de Umberto Eco e do nobre Darcy Ribeiro no que se refere à desconstrução do óbvio — leiam, por favor —, bem como à sociedade como um todo, que não deve ser menos reflexiva, mas deve, sim, ter o cuidado, quando vir as manchetes, de questionar quem está ganhando com isso, a quem interessa tudo isso, para que não venhamos a chafurdar o nosso Brasil. Não precisamos chafurdar o nosso Brasil.



Precisamos, sim, colegas — precisamos, sim —, ressignificar este Conselho, porque aqui nós temos alguns membros com ações de representação. Isso me entristece muito — muito! Eu não sou dada à autofagia, mas é preciso ressignificar este Conselho.

Em relação à minha consciência, Deputado Júlio Delgado, é nela que moram os valores. É nela que reside a verdade.

Importa dizer ainda que, no meu partido, o PRB, que foi colocado no imaginário balcão no qual a chantagem seria a moeda de troca, Deputado Chico Alencar, lá não se trocam votos, não, por cargos ou por quaisquer outras vantagens. Nossa política é diferente. Eu preciso registrar isto aqui: nossa política é diferente!

Em função disso, eu votei pela admissibilidade do processo de *impeachment*. Não entendi nada! Fui hostilizada inclusive pelas mulheres! Fui hostilizada pelas mulheres. Eu achava que só os homens eram os nossos algozes, mas as mulheres me hostilizaram.

De todo modo, meus pares, meus colegas, Brasil — ê, Brasil! —, eu não posso aqui absolver o representado nesta tarde. Eu não posso. Eu não posso. Quero votar “sim”, a favor do relatório do Deputado Marcos Rogério. (*Palmas.*)

(*Manifestação no plenário: Muito bem, Tia Eron!*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como vota o Deputado Washington Reis?

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Eu voto “não”, Sr. Presidente. Eu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Wladimir Costa, como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, com muita tranquilidade e consciência plena do meu dever para com o meu Estado do Pará, com o País, com alguns eleitores — certamente irei agradar alguns, outros não irei agradar... Muitas coisas novas aconteceram. Muitas coisas novas foram inseridas dentro do processo. Tal qual o companheiro Mauro Lopes, que nunca teve favores ou qualquer relação do tipo, a minha relação de amizade com o Eduardo surgiu quando nós estivemos por 13 anos no PMDB. Saí do PMDB e segui para o partido Solidariedade, onde estou muito feliz.



Muita gente fez uma série de ilações contra alguns companheiros — alguns iam votar “sim”, outros “não”. Tentaram satanizar os que votavam. Enfim, houve um oba-oba muito grande aqui, dentro do contexto. Bom, o certo é que quem não deve não teme.

O Deputado Marcelo ainda terá oportunidade de defender o Deputado Eduardo Cunha, outros colegas terão a oportunidade de votar com Eduardo Cunha. Eu não quero aqui frustrar o meu partido ou quem quer que seja ou alguns que imaginavam que nós iríamos votar de forma diferente.

Eu finalizo dizendo que vou votar com o parecer do Deputado Marcos Rogério.

Muito obrigado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Wladimir Costa vota “sim”; a Deputada Tia Eron votou “sim”; o Deputado Washington Reis votou “não”.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pavor, senhores, silêncio! Silêncio! Silêncio!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(O Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Silêncio, Srs. Deputados. Por favor, plateia, silêncio! Estamos em processo de votação. Por favor, senhores.

Como vota o Deputado João Carlos Bacelar?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - É “sim”.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu já avisei como vota. Eu já botei aqui! Já botei aqui, senhores! Já falei, senhores: Wladimir Costa, “sim”. Já botei. Depois se vê, no final, senhores.

Deputado João Carlos Bacelar, por favor, como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu voto conforme a orientação partidária e voto com a minha consciência: eu voto “não”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado João Bacelar votou “não”.

Deputado Laerte Bessa, como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, eu vou concordar com o Deputado Wladimir, no que ele falou sobre o PT. O PT é o partido mais corrupto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor, não cabe isso agora. Por favor.

(Manifestação no plenário.)

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Deputado, respeite o Presidente!

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu quero que o senhor me respeite, porque eu vou falar o que eu preciso falar. Eu vou falar o que eu quiser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaração de voto.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

(Não identificado) - Se esse corrupto falar, tem que ouvir. Deixem-no falar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu quero o meu tempo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, 30 segundos — 30 segundos. Por favor.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Quem comanda a quadrilha do PT chamam-se Dilma Rousseff e Sr. Lula. São os grandes ladrões do País. Mas eu não vou me acovardar, como o Wlad, não.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Pode chorar!

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não vou me acovardar, como ele, não.

Eu acho que Eduardo Cunha não mentiu. Não mentiu! Se ele roubou, que ele prove o contrário lá no Supremo, mas aqui na Casa ele não mentiu e não há prova nos autos de que ele tenha mentido. E é isso que nós estamos...

(O microfone é desligado.)

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu quero ser ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não foi aqui, Deputado, foi aí.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu não interrompi ninguém aqui e quero ser ouvido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Nós estamos apurando aqui se ele mentiu ou não, e ele não mentiu. Nós não estamos apurando outra coisa aqui.

Então, o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Laerte Bessa vota “não”.

Como vota o Deputado Leo de Brito?

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, quero primeiro parabenizar os Deputados que resistiram às pressões do Planalto, que queria pagar a conta do *impeachment* ao Sr. Eduardo Cunha, e que votaram com a população, sim.

Aqui se fala em benefício da dúvida, mas não há dúvida. Não há dúvida alguma em relação ao parecer do Deputado Marcos Rogério, que é consistente e inatacável.

Pela ética na política brasileira e pela integridade moral da Câmara dos Deputados, eu voto “sim”, pela cassação do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Leo de Brito vota “sim”.

Como vota o Deputado Valmir Prascidelli?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, o parecer do Deputado Marcos Rogério provou que o Deputado Eduardo Cunha recebeu dinheiro ilícito, depositou-o em uma conta *trust* e é beneficiário dessa conta *trust*. O parecer de S.Exa. é consistente e mostra que ele mentiu à CPI da PETROBRAS, mentiu a esta Casa e mentiu ao Brasil, além de ter recebido dinheiro ilícito.

Por esse motivo, eu voto “sim”, a favor do parecer e para que este Conselho e esta Casa continuem tendo o mínimo de respeito do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. vota como?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Voto “sim”, a favor do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O Deputado Valmir Prascidelli vota “sim”.

Como vota o Deputado Wellington Roberto?



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, sabendo que a representação contra o Deputado Eduardo Cunha é sobre se ele mentiu ou não mentiu aqui neste Conselho e sabendo que ele deve ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, da mesma forma que fiz com o nobre Deputado Chico Alencar, eu voto contra o parecer do nobre Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Wellington Roberto vota “não”.

Como vota o Deputado Zé Geraldo?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, contra a mentira, contra a chantagem, contra a vingança e contra a corrupção, eu voto “sim” ao parecer do Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Zé Geraldo vota “sim” ao parecer.

Como vota o Deputado Betinho Gomes?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, em nome do povo brasileiro, que esperou por este momento com expectativa e ansiedade; daqueles que acompanharam este processo por quase 8 meses; em nome de um processo cheio de idas e vindas, mas de um parecer extremamente consistente, com provas robustas, com a firmeza, com a clareza e a comprovação de fatos, neste instante, quero declarar que voto “sim”, pela aprovação do parecer do Deputado Marcos Rogério e consequente cassação de Eduardo Cunha.

“Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Betinho Gomes vota “sim”.

Como vota o Deputado Júlio Delgado?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Rapidamente, em uma linha: foi assumido pelo Deputado Eduardo Cosentino da Cunha que ele tinha conta no dia da abertura, como disse o Deputado Molon.

A bancada do PSB toda está presente aqui. Os Deputados vieram se solidarizar com o nosso trabalho, demonstrando que nesta Casa ainda há homens e mulheres de brio, que não se rendem à ameaça, ao medo ou à chantagem.



Nós votamos com o competente, completo e íntegro parecer do Deputado Marcos Rogério.

Eu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Júlio Delgado vota “sim”.

Como vota o Deputado Nelson Marchezan Junior?

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, em nome de toda a bancada do PSDB, em nome daqueles que eu julgo representar no Estado do Rio Grande do Sul, inclusive em nome dos brasileiros e do que os brasileiros querem para a nossa política; pelo relatório excelente, extraordinário do Deputado Marcos Rogério, depois de por 9 meses ficarmos aqui discutindo o que já era indiscutível, votamos “sim”, a favor do parecer do Deputado Marcos Rogério pela cassação do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como vota o Deputado Sandro Alex?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, em cumprimento ao Regimento Interno e ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, pela presença de provas e documentos, neste processo, representados por esta única linha, uma linha, a assinatura do Sr. Eduardo Cunha em uma conta no exterior, eu voto “sim”, pela cassação do representado, de acordo com o relatório do Deputado Marcos Rogério, cumprindo com a minha obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sandro Alex vota “sim”.

Agora o voto do Relator, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o meu voto vai na direção das provas dos autos. Não é meu direito construir teses para condenar ou para absolver. Eu voto a favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, senhores! Por favor, senhores! O Relator está votando. Por favor, senhores! Abaixem os cartazes, por favor.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, o meu voto vai na direção das provas. As provas estão todas demonstradas no parecer que apresentei. Os debates ocorridos aqui demonstraram cabalmente a evidência dessas provas. Embora se queira discutir teses sobre o instituto do *trust*, trata-se de uma fraude, com o objetivo de ocultar patrimônio e contas.

O meu voto é pelo relatório apresentado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O voto do Relator Marcos Rogério é "sim".

Vou proclamar o resultado, senhores.

Concluo o processo de votação e, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, proclamo o resultado da votação: 11 votos favoráveis ao parecer do Relator (*palmas*) e 9 votos contrários ao parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Agora é no plenário, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério, que recomenda a perda do mandato do Deputado Eduardo Cunha.

(*Manifestações no plenário e na plateia: Fora, Cunha! Fora, Cunha! Fora, Cunha!*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, senhores! Por favor, senhores! Preciso encerrar a sessão, senão não vai valer. Senhores, por favor! Srs. Deputados, tomem os seus lugares! Senhores, eu tenho que concluir os trabalhos. Eu tenho que encerrar a sessão, senhores!

Declaro aprovado o parecer do Relator, o Deputado Marcos Rogério, que recomenda a perda do mandato do Deputado Eduardo Cunha.

Intimo e notifico o advogado, Dr. Marcelo Nobre, da decisão deste colegiado.

Informo que, a partir da publicação da decisão deste colegiado no Diário da Câmara dos Deputados, será aberto o prazo de 5 dias úteis para que o representado recorra à Comissão de Constituição e Justiça, conforme art. 14, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.



Tendo em vista o encerramento da tramitação do Processo nº 1, de 2015, referente à Representação nº 1, de 2015, vou submeter a ata da presente reunião à discussão e à votação.

Vou suspender a sessão por um minuto, para a confecção da ata.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Reabertos os trabalhos, comunico que se encontra sobre as bancadas cópia da ata da reunião do Conselho de Ética, realizada no dia 14 de junho de 2016.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Peço a dispensa.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não havendo quem queira discutir a ata, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada a ata da reunião deste Conselho, realizada em 14 de junho de 2016.

Srs. Parlamentares...

O SR. MARCELO NOBRE - Sr. Presidente, eu só queria ter a palavra por 10 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Estamos chegando ao final desse processo. É um processo que vai ficar registrado na história deste Conselho, marcado por uma série de fatos que o tornam ímpar, nestes 16 anos de sua existência. É inédito por ter sido movido por dois partidos políticos, o PSOL e a Rede, contra o Presidente da Câmara dos Deputados, que se encontrava em pleno exercício de sua função. É ímpar também por ser o processo mais longo já instaurado no Conselho.

Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, este foi o processo mais longo por que nós já passamos no Conselho de Ética. Este processo vai ficar na história desta Casa. Não me sinto, senhores, de maneira nenhuma, feliz por ter este



Conselho dado o parecer pela cassação de um Deputado. Mas me sinto sim, senhores, com o sentimento do dever cumprido.

Como Presidente deste Conselho, quero agradecer aos Srs. Deputados, a todos que estão aqui, aos membros do Conselho e aos Líderes. Quero agradecer ao meu Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex. Quero agradecer ao primeiro Relator, Deputado Fausto Pinato, pela contribuição que deu aos nossos trabalhos. Quero agradecer aos funcionários da Casa, ao meu Chefe de Gabinete, o Constantino, a todos que aqui estiveram conosco. Quero agradecer ao Dr. Nobre, o advogado de defesa...

O SR. MARCELO NOBRE - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...que com lhanza, com fidalguia, conduziu os seus trabalhos aqui.

Quero agradecer também ao eminente Relator, pelo brilhante relatório aqui apresentado, que deixou, sem dúvida nenhuma, uma marca indelével de um relatório sério, competente e, como disse a Deputada Tia Eron, cirúrgico. Então, Deputado Marcos Rogério, receba os meus agradecimentos e os agradecimentos do Brasil.

Portanto, está encerrada a presente...

O SR. MARCELO NOBRE - Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Antes, porém, vou dar 1 minuto ao...

O SR. MARCELO NOBRE - São 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Embora eu já tenha acabado a sessão, já com a ata pronta...

(Manifestação no plenário.)

O SR. MARCELO NOBRE - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...concedo 1 minuto ao advogado de defesa, como uma cortesia desta Presidência.

O SR. MARCELO NOBRE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, antes dos agradecimentos, eu queria consignar que a defesa faz a impugnação à votação nominal determinada e queria apenas que constasse da ata, o que desde já agradeço.



Todavia, Sr. Presidente, a minha manifestação é em razão do agradecimento a V.Exa. e a todos os membros deste Conselho, que, com muita gentileza e muita fidalguia, também trataram esta defesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço ao nobre advogado. Quero agradecer também à Taquigrafia, ao pessoal do som, à segurança, que foi impecável no seu trabalho. A todos os funcionários que aqui estiveram, muito obrigado.

Embora, nobre advogado Marcelo Nobre, esse protesto de V.Sa. não seja cabível, porque é um processo administrativo, só Deputado poderia impugnar, eu fiz referência aos trabalhos de V.Sa., à forma cortês com que V.Sa. tratou este Conselho, e V.Sa. teve a palavra.

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Portanto, senhores, muito obrigado!

Está encerrada a presente reunião.